



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
11 DE JULHO DE 2017
ANO XXX | N° 6.879

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	6
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	13
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
CONTRATOS	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
CONVÊNIOS	19
GABINETE DO PREFEITO - GABP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	22
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	25

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.626 de 10 de julho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.626/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2334	3.3.90.30	0.2.29	5.500,00		
	08.244.0014.2334	3.3.90.93	0.2.29		5.500,00	
SUB-TOTAL				5.500,00	5.500,00	
TOTAL GERAL				5.500,00	5.500,00	

DECRETO Nº 28.627 de 10 de julho de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.627/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	10.000,00		
	22.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		5.000,00	
	22.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00		5.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00	
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00	

DECRETO Nº 28.628 de 10 de julho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.628/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0025.2078	3.3.90.30	0.1.00	150.000,00	
	01.031.0025.2076	4.4.90.52	0.1.00		150.000,00
SUB-TOTAL				150.000,00	150.000,00
TOTAL GERAL				150.000,00	150.000,00

DECRETO Nº 28.629 de 10 de julho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.629/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
417002-COGEI	23.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00	500,00	
	23.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		500,00
SUB-TOTAL				500,00	500,00
567002-DESAL	22.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	35.000,00	
	22.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00		35.000,00
SUB-TOTAL				35.000,00	35.000,00
TOTAL GERAL				35.500,00	35.500,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 10 de julho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **REGINALDO DA SILVA DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos, Grau 54, da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **HUGO DAMASCENO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 105/2017 - GABP,

RESOLVE:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Camaçari, desde 02/01/2017 nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2017, o servidor **LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT**, matrícula 988831, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de julho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 092 /2017**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, a Comissão de Fiscalização do Recadastramento com a finalidade de acompanhar a execução do Contrato de Prestação de Serviços 006/2017, que tem como objeto a prestação de serviço de recadastramento dos imóveis que constituem o patrimônio imobiliário do Município de Salvador.

Parágrafo único - A comissão fica instituída com a finalidade de: fazer cumprir as diretrizes contidas no Termo de Referência do Edital da Concorrência SEFAZ/PMAT 003/2016, emitir Ordens de Serviço, emitir notificações/observações do contrato sobre desempenho de atividades, receber e aprovar tecnicamente os produtos, emitir Termo de Recebimento Definitivo, atestar Notas Fiscais em conjunto com o Gestor do Contrato e exercer demais atividades correlatas.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização será composta pelos seguintes membros:

- a) WALDEK FERREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 880.401, que a presidirá;
- b) MARIA DAS GRAÇAS PIEDADE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 20.519, que fiscalizará o tratamento da documentação legal dos imóveis;
- c) NAILSON JOSÉ GUIMARÃES MARQUES, matrícula nº 880.432, que fiscalizará os produtos digitalizados e a carga dos dados em sistemas;
- d) RONALD JOSÉ SOUZA DA SILVA, matrícula nº 880.005, que fiscalizará os produtos do inventário físico dos imóveis.

Art. 3º - A Comissão de Fiscalização poderá ser auxiliada por terceiros contratados ou ainda, por organizações públicas estaduais ou federais de renomado conhecimento técnico, através de Termos de Convênios de Cooperação Técnica.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO SALVADOR, em 10 de julho de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 093/2017

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Atender à solicitação da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 011/2017 para, com base nas justificativas apresentadas, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de nº 1669/2017-SEFAZ, a partir de 10 de julho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de julho de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 27365/2017
Interessado: AILTON NUNES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 578.121-3)

Processo nº: 27930/2017
Interessado: ALELUIA SOUZA NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 565.103-4)

Processo nº: 27822/2017

Interessado: ANA PAULA CERQUEIRA QUEIROZ LIMA
(Inscrição imobiliária nº 566.083-1)

Processo nº: 30783/2017
Interessado: CLEUSA MARIA CARNEIRO MASCARENHAS
(Inscrição imobiliária nº 631.450-3)

Processo nº: 27752/2017
Interessado: COSME MAURILHO CONCEIÇÃO DE SOUSA
(Inscrição imobiliária nº 566.871-9)

Processo nº: 29224/2017
Interessado: DIONISIA GONSALVES DA SILVA LIRA
(Inscrição imobiliária nº 563.730-9)

Processo nº: 29248/2017
Interessado: JOSE ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 567.856-0)

Processo nº: 29160/2017
Interessado: MARIO DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 577.939-1)

Processo nº: 29362/2017
Interessado: NEIDE CORRÊA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 566.392-0)

Processo nº: 28257/2017
Interessado: NILZA DOS SANTOS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 578.109-4)

Processo nº: 28099/2017
Interessado: NILZIVALDO SOUZA MONTEIRO
(Inscrição imobiliária nº 592.121-0)

Processo nº: 28351/2017
Interessado: NOELIA SANTOS LISBÔA DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 578.031-4)

Processo nº: 26530/2017
Interessado: OSVALDO BORGES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 564.232-9)

Processo nº: 27680/2017
Interessado: PAULO UENDEL SOUSA COSTA
(Inscrição imobiliária nº 566.841-7)

Processo nº: 28360/2017
Interessado: RAIMUNDA CELIA SOUZA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 578.104-3)

Processo nº: 27316/2017
Interessado: RAIMUNDO DE SANTANA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 566.861-1)

Processo nº: 29247/2017
Interessado: REGINALDA BOMFIM PEREIRA CERQUEIRA
(Inscrição imobiliária nº 562.683-8)

Processo nº: 27963/2017
Interessado: RICARDO ALVES DE SOUSA
(Inscrição imobiliária nº 566.411-0)

Processo nº: 27181/2017
Interessado: RICARDO DUARTE EVANGELISTA
(Inscrição imobiliária nº 559.524-0)

Processo nº: 28895/2017
Interessado: RICARDO MORAIS MENEZES
(Inscrição imobiliária nº 565.914-0)

Processo nº: 26450/2017
Interessado: ROSANA FELIX DE FRANÇA BARBOSA
(Inscrição imobiliária nº 566.354-7)

Processo nº: 26282/2017
Interessado: ROSEMEIRE ANDRADE DE MENEZES
(Inscrição imobiliária nº 630.091-0)

Processo nº: 27461/2017
Interessado: RUBEM DA SILVA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 566.093-9)

Processo nº: 27332/2017
Interessado: SILVIA PINTO DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 565.949-3)

Processo nº: 26731/2017
Interessado: SOFIA PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº 566.868-9)

Processo nº: 28964/2017
Interessado: SOLANGE COUTINHO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 566.787-9)

Processo nº: 28825/2017
Interessado: SUELI ALEIXO BARRETO DE CARVALHO
(Inscrição imobiliária nº 566.359-8)

Processo nº: 27799/2017
Interessado: SOLANGE VASCONCELOS MENDONÇA TELES
(Inscrição imobiliária nº 578.082-9)

Processo nº: 28445/2017
Interessado: VALMIR RAMOS LACERDA
(Inscrição imobiliária nº 578.093-4)

Processo nº: 27474/2017
Interessado: VALTER PINHEIRO DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 630.895-3)

Processo nº: 29101/2017
Interessado: VERA LUCIA SANTOS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 578.014-4)

Processo nº: 28861/2017
Interessado: ZEZUINO PAULO DE JESUS CARVALHO
(Inscrição imobiliária nº 566.884-0)

Processo nº: 27307/2017
Interessado: ZILDA ALVES DE SOUSA BRITO
(Inscrição imobiliária nº 619.142-8)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 24204/2017
Interessado: ANDREIA AMORIM DANTAS
(Inscrição imobiliária nº 431.440-9)

Processo nº: 27816/2017
Interessado: JOSE HERNANDES DA CONCEIÇÃO
(Inscrição imobiliária nº 623.985-4)

Processo nº: 34896/2017
Interessado: JOSE NASCIMENTO DE BRITO
(Inscrição imobiliária nº 365.336-6)

Salvador, 10 de julho de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 1985/2017
Interessado: ISABEL CRISTINA DA SILVA DOREA
(Inscrição imobiliária nº 115.821-0)

Processo nº: 14921/2017
Interessado: MANDIGI PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS E EMPRESARIAIS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 54.779-4)

Processo nº: 17563/2017
Interessado: OBRA KOLPING DO BRASIL
(Inscrição imobiliária nº 446.347-1)

Salvador, 07 de julho de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 61050/2016
Interessado: EDILENE MARIA ANDRADE DE LIMA
(Inscrição imobiliária nº 702.842-3)

Salvador, 10 de julho de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

Processo nº: 29457/2017
Interessado: ANA MARIA PINHEIRO
(Inscrição imobiliária nº 630.842-2)

Salvador, 10 de julho de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 43687/2016
Interessado: UNA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 39.935-3)

Processo nº: 37579/2016
Interessado: GRL ORGANIZAÇÃO REVENDEDORA E COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 208.758-8)

Processo nº: 27805/2017
Interessado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
(Inscrição imobiliária nº 23.703-5)

Processo nº: 27811/2017
Interessado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
(Inscrição imobiliária nº 114.084-1)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 22991/2015
Interessado: LU & LUA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME
(Inscrição imobiliária nº 124.210-5)

Processo nº: 24700/2017
Interessado: AGR PARTICIPAÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 560.581-4)

Salvador, 07 de julho de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS**
PORTARIA N.º 0056/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPS no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Denunciar, a partir desta data, com base na sua Cláusula Oitava, o Convênio n.º 036/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º 3119/2016, cujo objeto é a execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, firmado pelo Município do Salvador através desta SEMPS com a FUNDAÇÃO CIDADE MÃE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 06 de julho de 2017

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**
RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/08/2013 a 15/08/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
198294	37908/13	PITUBA COMERCIO DE COLCHOES, ACESSORIOS E MOVEIS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	401,76
198292	37090/13	POUSADA EMPÓRIOS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	2.739,41
196411	37449/13	TOCA DO GALETO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
186185	37909/13	PITUBA COMERCIO DE COLCHOES, ACESSORIOS E MOVEIS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	400,00
190611	38131/13	ANDREA SANTOS LUZ - BAR FLOR DO BAIRRO	TÂNIA FREIRE LANAT	685,40
198330	38163/13	REGINA DE LIMA DOS SANTOS - ME/ ARMACIA DOS REMEDIOS	TÂNIA FREIRE LANAT	730,48
197412	40850/13	JONAS CONCEIÇÃO NERIS SOARES	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
195679	36334/13	JCSM GESSO COMERCIO, SERVIÇOS E REORMA LTDA - ME	TÂNIA FREIRE LANAT	300,00
198834	36339/13	JCSM GESSO COMERCIO, SERVIÇOS E REORMA LTDA - ME	TÂNIA FREIRE LANAT	273,93

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
202025	38864/13	ADILSON COSTA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	400,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
201286	37793/13	ACADEMIA ATHLETIC CENTER LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 02/09/2013 a 30/09/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
199006	42670/13	YURI JOVANOVICH DA NOBREA	LIVIA RIHAN KALID	182,62
199169	61707/13	ADELIO ALVES DOS ANJOS - ME	LIVIA RIHAN KALID	114,13
199190	61725/13	E BRASIL MANGUEIRA FILHO - ME	LIVIA RIHAN KALID	91,31
201386	56845/13	ARIOSVALDO DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	300,00
200750	43401/13	MANUEL MACIAS RODRIGUEZ - ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
166440	58065/13	JOEL JOSÉ SANTOS SOUZA	LIVIA RIHAN KALID	1.073,19
199192	61841/13	VINICIUS DA SILVA SANTOS/ INFOR MANUTENÇÃO	LIVIA RIHAN KALID	365,24
199005	42561/13	ARNALDO SILVA FRANÇA	LIVIA RIHAN KALID	109,57
198836	58796/13	WASHINGTON BISPO MATTOS - ME	LIVIA RIHAN KALID	365,24
201559	42917/13	JRJ OUSADA LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	700,00

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
201384	56873/13	VALDINEI SERRA FERNANDES	LIVIA RIHAN KALID	300,00
201390	43091/13	FUTURUS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	273,90
201385	56865/13	VALDINEI SERRA FERNANDES	LIVIA RIHAN KALID	273,93
201455	57856/13	VINICIU CARVALHO DE MATOS	LIVIA RIHAN KALID	250,00
202787	58570/13	JUÇARA DOS SANTOS MANGUEIRA	LIVIA RIHAN KALID	250,00
202393	57076/13	ROGERIO PIMENTEL PORTO	LIVIA RIHAN KALID	500,00
201396	57352/13	EXPRESSIVA COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	200,00
201395	57359/13	EXPRESSIVA COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	511,33
201454	57959/13	DJALMA SALES SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	400,00
202978	42935/13	REVEVAR COMERCIO DE MOTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.095,72
201816	59299/13	CINTIA PINTO DOS SANTOS - ME	LIVIA RIHAN KALID	547,80
202470	57935/13	SILVANA SOUZA DOS SANTOS DE SALVADOR - ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
198201	41625/13	BIC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	913,10
198607	41698/13	RAIMUNDO LIMA DA SILVA - ME	LIVIA RIHAN KALID	73,00
198605	41417/13	VALDELICE MOTA BISPO - ME	LIVIA RIHAN KALID	136,96
202754	59347/13	MARIA RITA PEREIRA FERREIRA - ME	LIVIA RIHAN KALID	100,44
166441	57892/13	JANIO SOARES SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	2.260,23

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
198357	41398/13	BERNADETE DE LOURDES PASSOS VILAS BOAS - ME	LIVIA RIHAN KALID	511,33

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 04/10/2013 a 31/10/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
199090	37342/13	CURSO MODULO II LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	274,00
199083	33594/13	GUILHERME BRANDÃO LIMA - ME	LIVIA RIHAN KALID	100,40
199082	33590/13	GUILHERME BRANDÃO LIMA - ME	LIVIA RIHAN KALID	274,00
187187	60948/13	SAES BARBOSA COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA -ME	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
190622	59136/13	WILLYS DE JESUS OLIVEIRA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
195064	60714/13	LENHA E BRASA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	800,00
199043	60713/13	LENHA E BRASA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	639,17
192263	60360/13	JOSE ROBERTO TRANCOLINO DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.073,19
201856	56566/13	CERVEJA E EXPRESS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	410,90
187221	63989/13	VALDINEI SERRA FERNANDES	LIVIA RIHAN KALID	200,00
187222	63990/13	VALDINEI SERRA FERNANDES	LIVIA RIHAN KALID	730,48
187092	64220/13	VANCEL - RESTAURANTE SABOR DE CASA LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
187093	64222/13	VANCEL - RESTAURANTE SABOR DE CASA LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	68,48
187317	62187/13	JODINEI DE JESUS PEREIRA	LIVIA RIHAN KALID	1.507,20
187183	66320/13	WANDERLEY MIRANDA DE ALMEIDA - ME/ W -FITNESS ACADEMIA	LIVIA RIHAN KALID	250,00
201453	68933/13	LUIZ JOSE DE SOUZA	LIVIA RIHAN KALID	250,00
177182	59794/13	AR MAX ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP	LIVIA RIHAN KALID	548,00
199452	57707/13	BOB - RESTAURANTE LTDA -EPP	LIVIA RIHAN KALID	186,62
190609	36661/13	EDNA ALMEIDA IGUEIREDO - ME	LIVIA RIHAN KALID	1.073,19
195765	38171/13	GUEBOR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
191462	63622/13	GERALDO GOMES DE ASSIS	LIVIA RIHAN KALID	821,80
187185	66316/13	WANDERLEY MIRANDA DE ALMEIDA - ME/ W -FITNESS ACADEMIA	LIVIA RIHAN KALID	685,40
191359	62479/13	ALEX DOS SANTOS SILVA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
185641	11562/13	ANDRE LUIZ DA COSTA PALMEIRA	LIVIA RIHAN KALID	4.565,56
195118	37355/13	CURSO MODULO II LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	400,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
192426	64993/13	EUDES SAMPAIO DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	9.131,12

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
165462	59434/13	JAILSON DE SOUZA GOMES	LIVIA RIHAN KALID	9.131,12
165561	62477/13	LEONARDO COSTA VALENTIM DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	9.131,12
191066	65010/13	THYLUS SABORES BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	2.260,23

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 06/11/2013 a 29/11/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
201567	67190/13	ELINA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	500,00
198841	67264/13	GIGA CELL COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	91,31
187068	65073/13	RECICLE COMERCIO E SERVIÇOS EM IMPRESSORAS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	273,93
187235	63114/13	FELICIA RADIANTES MOVEIS	LIVIA RIHAN KALID	181,00
192164	63373/13	ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA - ME /ARENA FONTE NOVA	LIVIA RIHAN KALID	36.524,46
192165	63372/13	ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA - ME /ARENA FONTE NOVA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
187234	63110/13	FELICIA RADIANTES MOVEIS	LIVIA RIHAN KALID	400,00
187129	65778/13	LAIS FIUZA MOTA - ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
179118	69905/13	CLARINDO SILVA & CIA LTDA - EPP CANTINA DA LUA	LIVIA RIHAN KALID	600,00
192401	64992/13	EUDES SAMPAIO DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	300,00
195676	67329/13	IVANIZE CONCEICAO ALVES DE SANTANA -SANDÁLIAS E ACESSÓRIOS - ME	LIVIA RIHAN KALID	200,00
191369	66460/13	JOSEVAL BISPO SALES	LIVIA RIHAN KALID	2.260,23
199356	68917/13	BULLET EVENTOS E MARKETING LTDA	LIVIA RIHAN KALID	2.465,37
195352	68916/13	BULLET EVENTOS E MARKETING LTDA	LIVIA RIHAN KALID	400,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
166160	64861/13	JOSE BENTO CORREA DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	1.507,20

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 06/12/2013 a 11/12/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
300460	70178/13	GESNER MOITINHO SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	300,00
201829	74207/13	FARMACIA DO TRABALHADOR DO SUDESTE LTDA	LIVIA RIHAN KALID	137,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
177024	65511/13	QUIOSQUE DO VALTER COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	86
-----------------------------------	-----------

Salvador, 10 de Julho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 31/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/06/2017, a servidora **DENISE SOARES NUNES**, matrícula 965615, do Cargo em Comissão de Subgerente de Projetos Especiais, grau 53, da Gerência de Projetos Especiais, e nomear para exercer o mesmo Cargo o servidor **RONALDO BATISTA LIMA**, matrícula 965341.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 31 de maio de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 39/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/06/2017, a servidora **RITA DE CASSIA LOPES ANDRADE SÁ MAIA**, matrícula 23099, do Cargo em Comissão de Secretário de Presidente, grau 51, do Gabinete da Presidência, e nomear para exercer o mesmo Cargo a servidora **NADJANE APRIGIO DOS SANTOS**, a partir de 01/06/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 31 de maio de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 42/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/07/2017, o servidor **RONALDO BATISTA LIMA**, matrícula 965341, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53, desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de junho de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 43/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/07/2017, a servidora **DENISE SOARES NUNES**, matrícula 965615, do Cargo em Comissão de Subgerente de Projetos Especiais, grau 53, desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de junho de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 44/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/07/2017, o servidor **RONALDO BATISTA LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente de Projetos Especiais grau 53, desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de junho de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 45/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2017, a Srª **TANIA SOUZA CALDAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53, desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de junho de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)
62783/2017	ANTONIO CARLOS BORGES LOPES
53930/2017	DIVAILDE DÓREA DE MEIRELES
63142/2017	LIGIA CRISTINA DE SANTANA COSTA
63740/2017	SERGIO FELZEMBURGH RIVAS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 170710105652

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABDENACULO GABRIEL DE SOUSA FILHO	116633-2016	R003698576	INDEFERIDO
ADAILSON ANGELO DA SILVA	135086-2016	T019110743	INDEFERIDO
ADEMILTON MATOS BISPO	122204-2016	T017900764	INDEFERIDO
ADEMIR PEREIRA REOUCAS	119117-2016	F001335254	INDEFERIDO
ADOLFO LEONARDO REIS GOMES	125808-2016	M000007472	INDEFERIDO
ADRIANA SANTOS ARAUJO	113688-2016	R003673563	INDEFERIDO
ADVAN COSTA MATOS	121140-2016	R003671902	INDEFERIDO
AILTON SILVA SERAFIM	116072-2016	F001334742	INDEFERIDO
ALAN NASCIMENTO CRUZ	113770-2016	R003684932	INDEFERIDO
ALBERTO ALCANTARA DA S FILHO	114593-2016	R003677904	INDEFERIDO
ALDERICO ALVES SENA	116814-2016	R003710021	INDEFERIDO
ALESSANDRO DOS S CARVALHO	118640-2016	T020803285	INDEFERIDO
ALESSANDRO LEMOS SANTOS	135630-2016	T028800608	INDEFERIDO
ALEXANDRE GOULART DE CASTRO	122485-2016	R003764808	INDEFERIDO
ALEXANDRE GOULART DE CASTRO	122484-2016	F001338009	INDEFERIDO
ALLAN VENICIO SOUSA DE JESUS	117062-2016	R003703931	INDEFERIDO
AMANDA ROCHA TEIXEIRA	113616-2016	T032000577	INDEFERIDO
ANA CRITINA DE OLIVEIRA FREIRE	113544-2016	R003663871	INDEFERIDO
ANA CRITINA DE OLIVEIRA FREIRE	113546-2016	R003674752	INDEFERIDO
ANA IRIS BASTOS CARVALHO	122159-2016	R003717615	INDEFERIDO
ANA LUCIA DOS S OLIVEIRA	115665-2016	T030108173	INDEFERIDO
ANA LUCIA DOS S OLIVEIRA	115663-2016	T030108174	INDEFERIDO
ANA LUCIA DOS S OLIVEIRA	115667-2016	T030108172	INDEFERIDO
ANA MARIA VENTURA FREIRE	122276-2016	T037404168	INDEFERIDO
ANDERSON CRISTIANO C DE SOUZA	113943-2016	T040603456	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDRE KRUSCHEWSKY LIMA	121452-2016	R003694301	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ PINTO DANTAS	117339-2016	R003691833	INDEFERIDO
ANDRE VIEIRA SAMPAIO	116744-2016	R003695568	INDEFERIDO
ANDREA MOTA AMARAL	122181-2016	F001336806	INDEFERIDO
ANGELICA TEIXEIRA VALVERDE	126170-2016	F001339496	INDEFERIDO
ANTONIA BERNADETE SILVA	122491-2016	T036700852	INDEFERIDO
ANTONIEL DO NASCIMENTO FRANCA	113666-2016	T042901119	INDEFERIDO
ANTONIO BAQUEIRO ESPINHEIRA	113495-2016	M000006148	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS CARVALHO JUNIOR	117152-2016	R003719510	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DIAS	116068-2016	T028100353	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	116765-2016	R003728486	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DUARTE	121395-2016	T029109708	INDEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS	122279-2016	T037608089	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE S DE OLIVEIRA	117158-2016	R003693219	INDEFERIDO
ARAMIS SILVA DE SOUZA	113973-2016	M000005964	INDEFERIDO
ARLAN KARDEQUES MARCOS DAS NEVES	126366-2016	F001338520	INDEFERIDO
AURELIO KENNEDY PEREIRA VIEIRA	120857-2016	R003751499	INDEFERIDO
AVERILDA OLIVEIRA RIOS	111450-2016	T018301901	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	111669-2016	R003711621	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	126036-2016	R003749803	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	111667-2016	R003712724	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	126040-2016	R003758999	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	111444-2016	R003724829	INDEFERIDO
BARBARA OUTERELO DA SILVA	116630-2016	T022801032	INDEFERIDO
BARTOLOMEU CARLOS BARBOSA	126257-2016	R003719618	INDEFERIDO
BDAA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	117362-2016	F001335000	INDEFERIDO
BEATRIZ INES ALMEIDA KAIPPER	122152-2016	R003704980	INDEFERIDO
BIANCA DE JESUS ARAUJO	123966-2016	F001344167	INDEFERIDO
CALIANE SANTANA BORGES	128711-2016	R003771273	INDEFERIDO
CAMILA BULHOES SANTOS	114504-2016	F001333621	INDEFERIDO
CARLA CLAUDIA DE S SANTANA	120829-2016	T020803133	INDEFERIDO
CARLA CLAUDIA DE S SANTANA	120831-2016	T020803134	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE DE M SANTANA	117130-2016	R003692572	INDEFERIDO
CARLOS JOSE BONIFACIO DOS SANTOS	113901-2016	T023709657	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO DAS NEVES	125663-2016	F001338906	INDEFERIDO
CARLOS SOARES DE SOUZA JUNIOR	116913-2016	T029109086	INDEFERIDO
CASSIANO MOREIRA SANTOS	116083-2016	F001339262	INDEFERIDO
CELIA MARCIA SANTOS DAMASCENO	135408-2016	T046600055	INDEFERIDO
CELSO COTRIM COELHO	121021-2016	R003725407	INDEFERIDO
CINDY AMARANTES DE MATOS	114598-2016	R003667360	INDEFERIDO
CLARA OLIVEIRA ESTEVES	111435-2016	F001336518	INDEFERIDO
CLAUDIO BRAGA MOTA	114516-2016	T029109262	INDEFERIDO
CLAUDIO DE SOUZA ESTRELA	121216-2016	R003727074	INDEFERIDO
CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	114076-2016	R003726507	INDEFERIDO
CLEIDE DE SOUZA	134884-2016	T027600204	INDEFERIDO
COLD REFRIGERACAO LTDA	121362-2016	R003513807	INDEFERIDO
COLD REFRIGERACAO LTDA	121366-2016	R003630871	INDEFERIDO
CORNELIO AMORIM DA SILVA	122551-2016	T019405868	INDEFERIDO
CORNELIO AMORIM DA SILVA	122555-2016	T029801550	INDEFERIDO
CRISTAL DE JESUS FARIAS	122298-2016	M000007546	INDEFERIDO
CRISTIANE ALBAN MIRANDA NOGUEIRA	135628-2016	T037404362	INDEFERIDO
CRISTIANE RIBEIRO GARCIA MACIEL PIRES	117013-2016	R003657555	INDEFERIDO
CRISTIANE RIBEIRO GARCIA MACIEL PIRES	117011-2016	R003657548	INDEFERIDO
CRISTIANO LAPA SANTANA	134901-2016	F001342593	INDEFERIDO
CRISTINA MARIA D AVILA TEIXEIRA	120928-2016	T036700861	INDEFERIDO
DAIANA GARCIA DA SILVA BOCCANERA	114635-2016	F001333799	INDEFERIDO
DANIELA PEREIRA DEVAY LAGO	116274-2016	F001337576	INDEFERIDO
DAVID CHAVES DA SILVA	127740-2016	F001339071	INDEFERIDO
DELMA RAQUEL DE ANDRADE SANTANA	113664-2016	T035700891	INDEFERIDO
DENISE DE OLIVEIRA MENESES	114240-2016	F001332333	INDEFERIDO
DIONISIO HENRIQUE SANTOS SOUZA	122319-2016	T049601073	INDEFERIDO
EBERSON DO NASCIMENTO	114100-2016	R003687344	INDEFERIDO
EDCLEUSA ALVES DOS SANTOS	116067-2016	T053500900	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDIVALDO CELESTINO BARBOSA GONCALVES	122189-2016	T034601920	INDEFERIDO
EDNILDES GARCIA DOS SANTOS	113852-2016	T035700868	INDEFERIDO
EDSON NASCIMENTO SOUZA JUNIOR	113887-2016	F001334062	INDEFERIDO
EDSON SANTANA VINAGRE	121330-2016	F001336234	INDEFERIDO
ELCIENE RIZZATO AZEVEDO	113431-2016	T021505072	INDEFERIDO
ELIAS NOGUEIRA TRINDADE	116256-2016	T023200719	INDEFERIDO
ELISANGELA VIEIRA NUNEZ	121473-2016	R003753936	INDEFERIDO
ELISANGELA VIEIRA NUNEZ	121563-2016	R003703741	INDEFERIDO
ELSON FERREIRA SOUZA	113517-2016	T053103559	INDEFERIDO
EMANUEL SOUZA DA SILVA	122160-2016	T054101028	INDEFERIDO
EMERSON DA MATA SILVA	122017-2016	F001336458	INDEFERIDO
EMILY SANTIAGO A VASCONCELOS	120846-2016	R003729228	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSP JOEVANZA LTDA	126044-2016	R003759002	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSP JOEVANZA LTDA	126054-2016	R003744867	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSP JOEVANZA LTDA	126104-2016	R003776621	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSP JOEVANZA LTDA	126101-2016	R003767636	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSP JOEVANZA LTDA	126107-2016	R003775419	INDEFERIDO
ERIVALDO DAVI DOS SANTOS	125638-2016	F001338616	INDEFERIDO
ERLON ANDRADE DA SILVA	117026-2016	R003589394	INDEFERIDO
ESTENIO MOITA DE CARVALHO	116580-2016	R003743796	INDEFERIDO
EVANDETE SOUZA LEITE	121194-2016	R003724447	INDEFERIDO
EVANDRO CARIBE DA FONSECA JUNIOR	116268-2016	T022801054	INDEFERIDO
EVANDRO DIAS COSTA	126275-2016	R003712302	INDEFERIDO
EVELIN NAIANA M DOS SANTOS	116482-2016	R003558757	INDEFERIDO
EVELIN NAIANA M DOS SANTOS	116480-2016	R003558744	INDEFERIDO
EVELIN NAIANA M DOS SANTOS	116483-2016	T040202031	INDEFERIDO
EVELIN NAIANA M DOS SANTOS	116481-2016	R003505182	INDEFERIDO
EVERALDO DE JESUS SOUZA	125730-2016	F001338562	INDEFERIDO
EVILA DE OLIVEIRA REIS SANTANA	116748-2016	T023709368	INDEFERIDO
EXPRESSO MET TRANSPORTES LTDA	126117-2016	R003753110	INDEFERIDO
FABIANO PINHO REIS	122893-2016	T056102243	INDEFERIDO
FABIO DE SANTANA SANTOS	116017-2016	F001335768	INDEFERIDO
FABIO NINO QUEIROZ MOTA	117297-2016	R003755340	INDEFERIDO
FERNANDO ALVES DAMASCENO	113861-2016	R003674248	INDEFERIDO
FILIFE SILVA DAMASCENO	114203-2016	T028100399	INDEFERIDO
FIRMINO RODRIGUES DA SILVA	122214-2016	T045201570	INDEFERIDO
FIRMINO RODRIGUES DA SILVA	122216-2016	T045201571	INDEFERIDO
FLAVIO NASCIMENTO DE JESUS	115989-2016	T056102324	INDEFERIDO
FLORIANA DA SILVA	121110-2016	R003726103	INDEFERIDO
FRANCISCO CALMON B DE FIGUEIREDO	121592-2016	R003688729	INDEFERIDO
FRANKLIN ROOSEVELT MOTA DOS SANTOS	121618-2016	R003698035	INDEFERIDO
GABRIEL DE JESUS ALMEIDA	122332-2016	R003697267	INDEFERIDO
GEDEAO EUSTAQUIO DA SILVA	125448-2016	R003806501	INDEFERIDO
GEORGE ANTONIO BORGES L VELOSO	114333-2016	F001337617	INDEFERIDO
GERALDINO DA SILVA CRUZ	128843-2016	R003772476	INDEFERIDO
GERSON DOS SANTOS COUTO	116559-2016	R003618217	INDEFERIDO
GILDASIO RIBEIRO SOUSA	134930-2016	T024204271	INDEFERIDO
GILDETE CERQUEIRA DA SILVA	135208-2016	T052200324	INDEFERIDO
GILMAR DA SILVA REIS	115921-2016	R003630934	INDEFERIDO
GILMAR DA SILVA REIS	115930-2016	R003648845	INDEFERIDO
GILMAR DA SILVA REIS	115934-2016	R003657559	INDEFERIDO
GILMAR DA SILVA REIS	115885-2016	R003498817	INDEFERIDO
GILMAR DA SILVA REIS	115947-2016	R003664686	INDEFERIDO
GILMAR DA SILVA REIS	115948-2016	R003668106	INDEFERIDO
GILMAR DA SILVA REIS	115883-2016	R003478043	INDEFERIDO
GILMAR DA SILVA REIS	115888-2016	R003522668	INDEFERIDO
GILMAR DA SILVA REIS	115886-2016	R003498423	INDEFERIDO
GILMAR DA SILVA REIS	115942-2016	F001332533	INDEFERIDO
GILMAR DA SILVA REIS	115924-2016	R003636808	INDEFERIDO
GILMAR DA SILVA REIS	115891-2016	R003539012	INDEFERIDO
GILMAR MCIAS	111862-2016	T035700795	INDEFERIDO
GILTON DE SANTANA LIMA	114547-2016	T055900559	INDEFERIDO
GILTONEI EVERTON SANTOS BARRÓS	113868-2016	T016602650	INDEFERIDO
GILVAN SANTANA ANDRADE	119972-2016	T023200724	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GLAUCIA KELY SALLES CHAGAS	121422-2016	R003792318	INDEFERIDO
GRACA MARIA MENEZES RIBEIRO	121321-2016	R003784343	INDEFERIDO
GRACA MARIA MENEZES RIBEIRO	121320-2016	R003784246	INDEFERIDO
GUSTAVO DA MOTTA L JORGE FILHO	117057-2016	F001335076	INDEFERIDO
HAMILTON DE ARAUJO ROCHA	116572-2016	T037101392	INDEFERIDO
HELBET EDUARDO DE FRANCA	117058-2016	R003695872	INDEFERIDO
HUGO MARQUES ASSIS	114694-2016	T019901144	INDEFERIDO
HUMBERTO DE CERQUEIRA FRAGA	116202-2016	T049200359	INDEFERIDO
HUMBERTO EHLERS SILVA	116147-2016	T037404074	INDEFERIDO
IDALBA MARIA VAL DE O MARINS	121329-2016	R003721162	INDEFERIDO
IDALBA MARIA VAL DE O MARINS	121333-2016	R003742392	INDEFERIDO
IRACEMA SENA DE SOUZA MARQUES	125789-2016	F001338638	INDEFERIDO
IRAILDES MORAIS DOS SANTOS	122380-2016	R003778926	INDEFERIDO
ISAAC CAVALCANTE VITORIO	111923-2016	R003668458	INDEFERIDO
ISADORA FELIX DE ALENCAR	114172-2016	T054100929	INDEFERIDO
ISMAEL CONCEICAO CUNHA FILHO	121202-2016	R003708718	INDEFERIDO
ISMAEL CONCEICAO CUNHA FILHO	121199-2016	R003710483	INDEFERIDO
IVANIR SANTOS GANEM	116732-2016	T023709383	INDEFERIDO
JACIRA SANTANA DE LIA	118763-2016	F001335433	INDEFERIDO
JAILSON ALVES DOS SANTOS	121189-2016	T054101014	INDEFERIDO
JALBA SANTIAGO DOS SANTOS	119119-2016	F001335396	INDEFERIDO
JANILSON DOS SANTOS NUNES	135458-2016	T046900819	INDEFERIDO
JEAN XAVIER DE SANTANA	121060-2016	R003675251	INDEFERIDO
JEAN XAVIER DE SANTANA	121068-2016	R003675123	INDEFERIDO
JEDEILTON SILVA DOS SANTOS	117245-2016	R003725929	INDEFERIDO
JEDEILTON SILVA DOS SANTOS	117242-2016	R003692349	INDEFERIDO
JESUS RODRIGUES LOPES	123603-2016	M000007161	INDEFERIDO
JESUS RODRIGUES LOPES	123600-2016	M000006620	INDEFERIDO
JETRO DE FREITAS ROCHA	117351-2016	R003698921	INDEFERIDO
JOAO ALMEIDA PEREIRA	116150-2016	T037404023	INDEFERIDO
JOAO CARLOS ALCANTARA DE OLIVEIRA	116725-2016	R003746992	INDEFERIDO
JOAO DANTAS DE GOIS	114724-2016	T053104111	INDEFERIDO
JOAO LINSMAR LIMA MENDES	113496-2016	T036100326	INDEFERIDO
JOAO MARINHO DA COSTA	115999-2016	T056102299	INDEFERIDO
JOAO RICARDO NEGREGO M JUNIOR	122344-2016	F001336650	INDEFERIDO
JOAO SANTOS CRUZ	128809-2016	R003771140	INDEFERIDO
JOEL FERNANDES ARAGAO	116930-2016	T013500627	INDEFERIDO
JONAS SILVA BISPO	114726-2016	F001333793	INDEFERIDO
JORGE ROCHA DA SILVA	121375-2016	R003720546	INDEFERIDO
JORGE ROCHA DA SILVA	121373-2016	R003768115	INDEFERIDO
JORGE SANTANA DE LIMA	117316-2016	R003703301	INDEFERIDO
JOSAIR OLIVEIRA DE SOUZA	128411-2016	R003777134	INDEFERIDO
JOSE AGNALDO DOS SANTOS	125802-2016	M000007299	INDEFERIDO
JOSE AIPIRI DE SAO JOSE	120970-2016	R003489118	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE SOUZA	121402-2016	R003785991	INDEFERIDO
JOSE CARLOS PASSOS DE JESUS JUNIOR	113925-2016	T036300863	INDEFERIDO
JOSE CARLOS PEREIRA SALOMAO	125426-2016	R003766499	INDEFERIDO
JOSE CLAUDIO RODRIGUES PANTALEAO	135549-2016	T024204168	INDEFERIDO
JOSE DOS REIS FILHO	111684-2016	F001327145	INDEFERIDO
JOSE GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	116236-2016	T023710041	INDEFERIDO
JOSE NASCIMENTO OLIVEIRA	115998-2016	R003744368	INDEFERIDO
JOSE OTAVIO DE JESUS	114363-2016	T035202291	INDEFERIDO
JOSE SILVA	120354-2016	T053400757	INDEFERIDO
JOSELITO BATISTA PEREIRA	135607-2016	T052200257	INDEFERIDO
JOSEMAR ESCOLASTICO ROCHA	116293-2016	T055100420	INDEFERIDO
JOSENILDE CASSIA ROCHA FREAZA	116776-2016	R003739414	INDEFERIDO
JOSENILDE CASSIA ROCHA FREAZA	116783-2016	R003770172	INDEFERIDO
JOSENILDE SOARES	116151-2016	M000006744	INDEFERIDO
JOSUE SILVA DE JESUS	114109-2016	F001336328	INDEFERIDO
JUCELI FRANCA BONFIM	113883-2016	M000007476	INDEFERIDO
JULIAN ANDRZEJ WRABEL	120908-2016	R003713657	INDEFERIDO
JULIAN ANDRZEJ WRABEL	120911-2016	R003713688	INDEFERIDO
JUPIRA MARIA BATISTA GARRASTAZU FERNANDES	123851-2016	R003744472	INDEFERIDO
KATYANE PEREIRA COSTA	121446-2016	R003478077	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
KATYANE PEREIRA COSTA	121095-2016	R003480804	INDEFERIDO
KATYANE PEREIRA COSTA	121445-2016	R003485582	INDEFERIDO
KENJI HANADA	126157-2016	R003745150	INDEFERIDO
KERCIO JORGE SILVA DE SANTANA	121003-2016	R003708983	INDEFERIDO
LANA LIMA DE ANDRADE	128498-2016	R003797059	INDEFERIDO
LARISSA AZEVEDO RIOS LEITE	111543-2016	R003639974	INDEFERIDO
LEANDRO SILVA PIMENTEL LEAL	116591-2016	R003678552	INDEFERIDO
LEANDRO TARCIO GOMES DOS SANTOS	121403-2016	R003772616	INDEFERIDO
LELIO SANTANA DUARTE	117046-2016	M000003480	INDEFERIDO
LENICE ALMEIDA GOIS	111744-2016	R003540790	INDEFERIDO
LENICE ALMEIDA GOIS	111746-2016	R003602099	INDEFERIDO
LENICE ALMEIDA GOIS	111742-2016	R003490571	INDEFERIDO
LEONARDO DE SENA SOUZA	120821-2016	R003738674	INDEFERIDO
LEONARDO DE SENA SOUZA	120822-2016	R003754326	INDEFERIDO
LEONARDO DO NASCIMENTO DIAS	135544-2016	T020803878	INDEFERIDO
LEONARDO MATIAS DA CONCEICAO	135440-2016	T021505592	INDEFERIDO
LEONE VINICIUS SANTOS FALHEIROS	121340-2016	T018301918	INDEFERIDO
LIRANDINA GOMES SOBRINHO	111650-2016	R003483420	INDEFERIDO
LIVIA RANGEL OLIVEIRA	121396-2016	R003768975	INDEFERIDO
LOIRAINNE SILVA QUEIROZ	116500-2016	R003683874	INDEFERIDO
LONG BEACH VEICULOS LTDA ME	116140-2016	F001334967	INDEFERIDO
LOURENCO MOREIRA DE AZEVEDO	122473-2016	T020803262	INDEFERIDO
LUCAS DA SILVA AROUCA	115790-2016	T030109386	INDEFERIDO
LUCAS TORRES ALVES	116484-2016	R003692075	INDEFERIDO
LUCIANA FREITAS B SUDSILOWSKY	117284-2016	R003693326	INDEFERIDO
LUCIANA SOARES DA SILVA	128677-2016	R003791918	INDEFERIDO
LUCIANO ALMEIDA DA SILVA	114484-2016	T018301891	INDEFERIDO
LUCIANO MARIO SILVA FIGUEIREDO	135248-2016	T022700203	INDEFERIDO
LUCILA DOS SANTOS CARVALHO	128404-2016	F001340637	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SOUZA OLIVEIRA	114695-2016	F001334965	INDEFERIDO
LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA	125892-2016	F001338444	INDEFERIDO
LUIZ AGUSTO OLIVEIA MANGABEIRA	114228-2016	T037700817	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS LIMA GONZAGA	117267-2016	R003693590	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS MAGALHAES SILVA	122390-2016	T031500917	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SANDES SOUZA	120968-2016	R003649644	INDEFERIDO
LUIZ DA SILVA SANTOS	114214-2016	R003674264	INDEFERIDO
LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	121591-2016	R003721332	INDEFERIDO
LYGIA RUSTON BECK	120969-2016	R003690544	INDEFERIDO
MANOEL CARLOS PINHEIRO DE JESUS	116154-2016	R003694712	INDEFERIDO
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	113732-2016	M000007254	INDEFERIDO
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	113728-2016	M000007450	INDEFERIDO
MARCELA PRADO PINHO	117312-2016	R003688905	INDEFERIDO
MARCIA PEIXOTO TANFERI	114533-2016	F001333901	INDEFERIDO
MARCIO MOREDA GARRIDO	116750-2016	R003695194	INDEFERIDO
MARCOS AUGUSTO NASCIMENTO PASSOS	128564-2016	F001339077	INDEFERIDO
MARIA AUGUSTA DE ARAUJO MORENO	114794-2016	F001338168	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA S C DOS SANTOS	113949-2016	T055900461	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA ASSIS SILVA	120901-2016	R003741424	INDEFERIDO
MARIA DA GLORIA PEIXOTO SACRAMENTO	116692-2016	R003694879	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA SILVA CARVALHO	121047-2016	R003680334	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA SILVA CARVALHO	121048-2016	R003677948	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES G ALCOFORADO AMARAL	128412-2016	F001342253	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES LYRIO SOUZA	122451-2016	T037404463	INDEFERIDO
MARIA DE LURDES BESSA DE MEIRELLE FILHA	121099-2016	R003709535	INDEFERIDO
MARIA DE LURDES V FROES	113648-2016	F001334228	INDEFERIDO
MARIA IZABEL RIBEIRO BRAGA	126271-2016	R003751509	INDEFERIDO
MARIA JOSE SOARES PEREIRA	111676-2016	T024203830	INDEFERIDO
MARIA LUCIA SILVA ORNELAS	121393-2016	R003723877	INDEFERIDO
MARIA VILMA ROSA DE CARVALHO	113685-2016	R003564137	INDEFERIDO
MARIANI CARDOSO T MARQUES	118038-2016	T032900307	INDEFERIDO
MARISA DA SILVA VIEIRA	110942-2016	M000006771	INDEFERIDO
MARONILDA DE ANDRADE REIS ME	113704-2016	F001334589	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MEIRILUZ DIAS DE MAGALHAES	122567-2016	T024501747	INDEFERIDO
MIGUEL ANGELO SILVA CONTREIRAS	120915-2016	R003783144	INDEFERIDO
MILTON DOS SANTOS	120986-2016	F001339025	INDEFERIDO
MINISTERIO DA JUSTICA	111008-2016	R003725468	INDEFERIDO
MIRIAN SALDANHA DA SILVA	116282-2016	T021505345	INDEFERIDO
NABAJOTH DE ALMEIDA RIBEIRO	113570-2016	T022502293	INDEFERIDO
NADSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	126102-2016	R003803621	INDEFERIDO
NEVILMA DANTAS L BRITO	113896-2016	F001334548	INDEFERIDO
NELSON FRANCISCO D CORDEIRO	113677-2016	T019110115	INDEFERIDO
NIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	115854-2016	T049400647	INDEFERIDO
NIVALDO SANTOS LIMA	116785-2016	T018804099	INDEFERIDO
NUBIO PAULO ALVES DOS SANTOS	128352-2016	F001340780	INDEFERIDO
ONASIS DA TRINDADE DE BRITO	113439-2016	M000007352	INDEFERIDO
ONASIS DA TRINDADE DE BRITO	113451-2016	T055800105	INDEFERIDO
OSVALDO MOREIRA DE JESUS	114510-2016	M000006654	INDEFERIDO
OTIMA TRANSP DE SALVADOR SPE S A	117134-2016	R003728746	INDEFERIDO
PATRICIA QUADROS CORTES FERNANDES	111356-2016	R003655135	INDEFERIDO
PATRICIA QUADROS CORTES FERNANDES	111380-2016	R003654714	INDEFERIDO
PAULA FERNANDA G SACRAMENTO	117177-2016	F001340164	INDEFERIDO
PAULO CESAR DA CUNHA	113586-2016	T015301694	INDEFERIDO
PEDRO PAULO PORTELA PAIM	116726-2016	T029109068	INDEFERIDO
PEDRO ROBERTO E FERREIRA	113503-2016	T048400357	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	111653-2016	R003701376	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	126027-2016	R003748710	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	126246-2016	R003752531	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	126260-2016	R003734977	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	111649-2016	R003676677	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	111655-2016	R003703106	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	127917-2016	R003786940	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	126265-2016	R003738332	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	126022-2016	R003753406	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	127897-2016	R003762365	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	126262-2016	R003756238	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	127895-2016	R003779050	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	126243-2016	R003754019	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	126249-2016	R003742765	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	111462-2016	T0508000149	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	126029-2016	R003735567	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	126076-2016	R003743815	INDEFERIDO
RAFAEL DA CONCEICAO ESTEVAO ROSA	121127-2016	R003727813	INDEFERIDO
RAFAEL DE LIMA BRANDAO	135466-2016	T035001266	INDEFERIDO
RAFAEL DE SENNA DE ASSIS	111524-2016	R003719219	INDEFERIDO
RAFAEL MELLO PIMENTEL DOS SANTOS	113547-2016	T037607337	INDEFERIDO
RAFAEL SILVA EVARISTO DOS SANTOS	135551-2016	T019110752	INDEFERIDO
RAFAELA GOMES SOARES M MARTINS	117070-2016	R003669434	INDEFERIDO
RAIMUNDA TEIXEIRA COSTA	121209-2016	R003673162	INDEFERIDO
RAIMUNDO TEIXEIRA DOS ANJOS	122273-2016	R003772632	INDEFERIDO
RAIMUNDO TEIXEIRA DOS ANJOS	122270-2016	R003772848	INDEFERIDO
RAMON MORAIS SILVA	135402-2016	T056103803	INDEFERIDO
RANNIERE MIRANDA SANTANA	121302-2016	R003787708	INDEFERIDO
RANNIERE MIRANDA SANTANA	121303-2016	R003737976	INDEFERIDO
RANNIERE MIRANDA SANTANA	121293-2016	R003787695	INDEFERIDO
RANNIERE MIRANDA SANTANA	121297-2016	R003767160	INDEFERIDO
RANNIERE MIRANDA SANTANA	121301-2016	R003743203	INDEFERIDO
RAUL GIANNI RIVA	117190-2016	R003688412	INDEFERIDO
RAUL GIANNI RIVA	135524-2016	T055900660	INDEFERIDO
RAUL GIANNI RIVA	117196-2016	R003721856	INDEFERIDO
REGINA MARGARIDA DE A BATISTA	113592-2016	T017803837	INDEFERIDO
REGINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	111448-2016	F001336134	INDEFERIDO
REIS VALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	116022-2016	T048700095	INDEFERIDO
RENATO GOMES DE JESUS	114603-2016	T048100489	INDEFERIDO
RENATO SANTOS SALES	121283-2016	R003706589	INDEFERIDO
RENE CLAUDIO CARVALHO DE S LOBO	116923-2016	R003688666	INDEFERIDO
RHAIANA BARBOSA SILVA	114179-2016	R003686307	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROBERTO GAMA DE LIMA	116255-2016	T056102434	INDEFERIDO
ROBERTO GAMA DE LIMA	116193-2016	F001336545	INDEFERIDO
ROBERVAL AMORIM DE OLIVEIRA JUNIOR	120973-2016	R003789441	INDEFERIDO
ROBERVAL AMORIM DE OLIVEIRA JUNIOR	120981-2016	R003789456	INDEFERIDO
ROGERIO ANTENOR S GONCALVES	122522-2016	T036300950	INDEFERIDO
ROGERIO MOURA DOS SANTOS	122561-2016	R003728923	INDEFERIDO
ROGERIO MOURA DOS SANTOS	122554-2016	R003728799	INDEFERIDO
ROGERIO MOURA DOS SANTOS	122559-2016	R003480476	INDEFERIDO
ROMULA BETANIA MENDES A DA ROCHA	113588-2016	T056102726	INDEFERIDO
RONALDO CARVALHO NOGUEIRA	135633-2016	T019406671	INDEFERIDO
RONIVON BATISTA DE SOUSA	116695-2016	T042501135	INDEFERIDO
ROQUE DOS SANTOS DE JESUS	121377-2016	T049400650	INDEFERIDO
ROSALVO DOS ANJOS FILHO	125948-2016	F001337188	INDEFERIDO
ROSALVO DOS ANJOS FILHO	125954-2016	M000005542	INDEFERIDO
RUTE ANDRADE CASTRO	113893-2016	R003735077	INDEFERIDO
SABRINA DOURADO FRANCA ANDRADE	117264-2016	R003707122	INDEFERIDO
SABRINA DOURADO FRANCA ANDRADE	117266-2016	R003779865	INDEFERIDO
SALVADOR DANTAS NETO	113530-2016	M000006190	INDEFERIDO
SANDRO DE OLIVEIRA REGIS	121055-2016	R003784009	INDEFERIDO
SANDRO DE OLIVEIRA REGIS	121070-2016	R003636737	INDEFERIDO
SANDRO DE OLIVEIRA REGIS	121063-2016	R003783989	INDEFERIDO
SANDRO RICARDO DE LEMOS ANDRADE	111784-2016	T030107901	INDEFERIDO
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	122250-2016	R003723036	INDEFERIDO
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	122257-2016	R003732101	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEG P P CIVIL DA BAHIA	112247-2016	R003707753	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	115506-2016	T013301023	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	111925-2016	R003690553	INDEFERIDO
SERGIO AUGUSTO C DE LIMA	116486-2016	R003684368	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123520-2016	R003504976	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123510-2016	R003745941	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123493-2016	R003584375	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123487-2016	R003649133	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123524-2016	R003644205	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123513-2016	R003753546	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123502-2016	R003713048	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123503-2016	R003544303	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123523-2016	R003772034	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123515-2016	R003504697	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123491-2016	R003678154	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123519-2016	R003762740	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123530-2016	R003779782	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123500-2016	R003560918	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123507-2016	R003729179	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123501-2016	R003479164	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123508-2016	R003529433	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123497-2016	R003584371	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123535-2016	R003786408	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123498-2016	R003710505	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123533-2016	R003744009	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123504-2016	R003719513	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123494-2016	R003689819	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123509-2016	R003745003	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123541-2016	R003630324	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123529-2016	R003643620	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123488-2016	R003613751	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123511-2016	R003515197	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123517-2016	R003757582	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123527-2016	R003776102	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123679-2016	R003722660	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	123521-2016	R003765189	INDEFERIDO
SHELLA DE JESUS MALTA	122339-2016	T019110313	INDEFERIDO
SILAS BARBOSA SANTOS	113898-2016	T019406043	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SILVAN CERQUEIRA VITORIA	111700-2016	R003735281	INDEFERIDO
SILVAN CERQUEIRA VITORIA	111694-2016	R003678136	INDEFERIDO
SILVIA REGINA S GESTEIRA FERREIRA	118549-2016	R003735627	INDEFERIDO
SINDICATO DOS SERV DO DETRAN BAHIA	113734-2016	T045900505	INDEFERIDO
SINVALDO ALVES LIMA	111652-2016	R003723703	INDEFERIDO
SOLOM SANTANA FONTES	128538-2016	F001342725	INDEFERIDO
SONIA CESARIA DOS SANTOS	121158-2016	R003711116	INDEFERIDO
SONIA CESARIA DOS SANTOS	121155-2016	R003767600	INDEFERIDO
SONIA NERY S LEANDRO	119567-2016	T037403407	INDEFERIDO
SUMARIA SILVA MELGACO MENEZES	116944-2016	T013100794	INDEFERIDO
TANIA CRISTIANE PEREIRA REIS	111381-2016	F001332179	INDEFERIDO
TARCILA SOUZA MATOS	122221-2016	T055900510	INDEFERIDO
TEREZA MARIA L DA FONSECA	111433-2016	F001337178	INDEFERIDO
THIAGO DE CARVALHO FREITAS SOUZA	125414-2016	R003727055	INDEFERIDO
TIAGO LUCAS COSTA DOS SANTOS	128324-2016	F001340680	INDEFERIDO
TICIANE SIMAS FERREIRA MOTA	114525-2016	T037607626	INDEFERIDO
UBIRACI BEZERRA CARDOSO	114156-2016	T029109066	INDEFERIDO
VALDERROSE SOUZA P DE JESUS	117005-2016	R003692900	INDEFERIDO
VALREBERSON N REIS DAS VIRGENS	121567-2016	R003760646	INDEFERIDO
VALREBERSON N REIS DAS VIRGENS	121571-2016	R003727884	INDEFERIDO
VALREBERSON N REIS DAS VIRGENS	121570-2016	R003744573	INDEFERIDO
VALTER JORGE L TEIXEIRA	111452-2016	R003693074	INDEFERIDO
VALTER SANTOS LIMA	122429-2016	F001336348	INDEFERIDO
VALTERSI FERNANDES SOUSA	125735-2016	M000007524	INDEFERIDO
VALTERSI FERNANDES SOUSA	125737-2016	M000007456	INDEFERIDO
VANESSA CRISTINA MATTEONI PICCHI	121248-2016	R003719735	INDEFERIDO
VANESSA T G BOTELHO	122493-2016	T017300950	INDEFERIDO
VANILSON AMORIM DA SILVA	111781-2016	R003611300	INDEFERIDO
VANILSON AMORIM DA SILVA	111786-2016	R003612110	INDEFERIDO
VERANICE SANTOS TELES DE MENEZES	127728-2016	F001335875	INDEFERIDO
VIVIANE HOSSOY FIGUEIREDO CALDEIRA	122530-2016	T040202270	INDEFERIDO
WESLEY ANDRADE DE FIGUEREDO	128648-2016	F001340970	INDEFERIDO
WILLIAM SANTOS ALVES	116857-2016	R003564684	INDEFERIDO
WILLIAM SANTOS ALVES	116598-2016	T020701761	INDEFERIDO
WILLIAM SANTOS ALVES	116880-2016	R003559405	INDEFERIDO
WILLIAM SANTOS ALVES	116594-2016	R003596554	INDEFERIDO
WILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	115724-2016	R003698844	INDEFERIDO
ZELINDA NOVAES E SILVA JARSKKE	117274-2016	R003718923	INDEFERIDO
ZELINDA NOVAES E SILVA JARSKKE	117269-2016	R003720940	INDEFERIDO
ALFREDO LIMA BARBOSA	114197-2016	T018301733	DEFERIDO
ANTONIO PINTO DE SANTANA	116666-2016	F001334608	DEFERIDO
ARIADENE DE ALMEIDA M NASCIMENTO	111352-2016	T053103399	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO DA SILVA	121498-2016	R003657109	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO DA SILVA	121493-2016	R003656981	DEFERIDO
ELIESIO BREDOFF FERNANDES	111848-2016	M000005293	DEFERIDO
ERICK CARVALHO SANTOS	121465-2016	R003729998	DEFERIDO
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	121919-2016	R003635451	DEFERIDO
JOSE JEFFERSON DOS SANTOS	122290-2016	R003720501	DEFERIDO
JOSE JEFFERSON DOS SANTOS	122291-2016	R003720557	DEFERIDO
JOSE JEFFERSON DOS SANTOS	122293-2016	R003720542	DEFERIDO
JURACY ALMEIDA DE JESUS	122287-2016	T028100492	DEFERIDO
LEO ROCHA FAGUNDES	117056-2016	T013101287	DEFERIDO
LEONARDO DOS SANTOS GALVAO	111685-2016	R003634704	DEFERIDO
LEONARDO VILAS BOAS TAVARES	115193-2016	M000007184	DEFERIDO
LUCINEIDE MACHADO SAMPAIO	116608-2016	R003704288	DEFERIDO
MARCIO DE JESUS DOS SANTOS	113775-2016	T056500425	DEFERIDO
MARCOS PAULO P ARAUJO LEITE	113961-2016	T045201321	DEFERIDO
MARCOS ROBERTO DO AMARAL	121525-2016	R003716155	DEFERIDO
MARCOS ROBERTO DO AMARAL	121522-2016	R003715760	DEFERIDO
MARIA DAS GRACAS FARIAS J ROLIM	112804-2016	T012601865	DEFERIDO
MARIA DE SOUZA VEIGA	127515-2016	F001342450	DEFERIDO
MARIA LUCIA DA S ADAN	111961-2016	T053103996	DEFERIDO
MATHEUS DOS SANTOS CARVALHO	115941-2016	R003732378	DEFERIDO
NILMARIO LIMA DE OLIVEIRA	121684-2016	R003698935	DEFERIDO
ONOFRE VITORINO COSTA	111705-2016	R003738076	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ONOFRE VITORINO COSTA	111707-2016	R003740575	DEFERIDO
ONOFRE VITORINO COSTA	111710-2016	R003743594	DEFERIDO
ONOFRE VITORINO COSTA	111706-2016	R003743545	DEFERIDO
PATRICIA DO NASCIMENTO G PAGOTO	121528-2016	R003766682	DEFERIDO
PATRICIA DO NASCIMENTO G PAGOTO	121529-2016	R003754231	DEFERIDO
RAIMUNDO PIO DOS SANTOS	118365-2016	R003747049	DEFERIDO
SIMONE CAETANO FARIAS	116053-2016	T049800491	DEFERIDO
THOME AELSON FREITAS DE SANTANA	126416-2016	R003486469	DEFERIDO
VANDERLEI VENAS DE ALMEIDA	121288-2016	R003767708	DEFERIDO
VANDERLEI VENAS DE ALMEIDA	121291-2016	R003767727	DEFERIDO
VANDERLEI VENAS DE ALMEIDA	121282-2016	R003767937	DEFERIDO
VANDERLEI VENAS DE ALMEIDA	121286-2016	R003768054	DEFERIDO
VANIA CELENE ALECRIM CAMPOS	116625-2016	F001335452	DEFERIDO
VIRGINIA PAOLILLO VELOSO	120966-2016	T040603403	DEFERIDO
AFONSO CARLOS M GARRIDO	124006-2016	R003730384	ADVERTÊNCIA
AILTON SILVA DE FREITAS	120914-2016	R003716666	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE FIGUEIREDO PINTO	113724-2016	R003667481	ADVERTÊNCIA
ALEXMARIO MODESTO DE JESUS	121071-2016	T034202091	ADVERTÊNCIA
ALN VINICIUS SERRA CUNHA	125760-2016	R003760479	ADVERTÊNCIA
ALVARO BARRETO	123644-2016	R003779460	ADVERTÊNCIA
ANA EMIDIA LEAL DE SANTANA	116496-2016	T021505385	ADVERTÊNCIA
ANA SOUZA MARQUES	118678-2016	R003743107	ADVERTÊNCIA
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	125888-2016	R003740542	ADVERTÊNCIA
ANDERSON SILVA SANTOS	125572-2016	R003739057	ADVERTÊNCIA
ANTONIO BAQUEIRO ESPINHEIRA	113491-2016	M000006149	ADVERTÊNCIA
ANTONIO MARCOS BOAVENTURA ALMEIDA	125600-2016	R003693103	ADVERTÊNCIA
ARLINDO AMANCIO APOLINARIO FILHO	111608-2016	T034601624	ADVERTÊNCIA
AUREA PATRICIA O BRASIL	117147-2016	R003693150	ADVERTÊNCIA
BENEDITO BATISTA VELAME	121179-2016	T019406276	ADVERTÊNCIA
BRUNO OLIVEIRA BATISTA	116626-2016	R003687725	ADVERTÊNCIA
BRUNO VIEIRA LORDELO	126307-2016	R003782094	ADVERTÊNCIA
CAMILO MACIEL DOS SANTOS	125598-2016	R003793915	ADVERTÊNCIA
CANTIDIO N DE CARVALHO	124019-2016	R003719327	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO T DE JESUS	126196-2016	T025201414	ADVERTÊNCIA
CARLOS GOMES DE ALMEIDA	112536-2016	R003673433	ADVERTÊNCIA
CARMELITA SOUZA RIBEIRO	126119-2016	T053701317	ADVERTÊNCIA
CAROLINA F DA SILVEIRA PIMENTEL	116281-2016	T033600295	ADVERTÊNCIA
CRISTIANO ABREU SILVA	123946-2016	R003754848	ADVERTÊNCIA
CRISTINA DOS SANTOS HORBACH	116871-2016	R003730397	ADVERTÊNCIA
DALZIVALDO SOUSA CASTRO	121242-2016	R003779703	ADVERTÊNCIA
EDSON GAMA	113074-2016	M000006918	ADVERTÊNCIA
ELISEU JESUS DO CARMO	126123-2016	R003755424	ADVERTÊNCIA
ELISSON ANDRADE DE SOUZA	122215-2016	R003787043	ADVERTÊNCIA
ELYSIO DE OLIVEIRA	121010-2016	R003791176	ADVERTÊNCIA
ESDRAS MARCIO DE JESUS REIS	114584-2016	R003683421	ADVERTÊNCIA
EVODIO CAMPOS GOMES	116084-2016	R003682325	ADVERTÊNCIA
FABIO DE SOUZA TEIXEIRA	116531-2016	R003717761	ADVERTÊNCIA
FABIO VINICIUS LUZ	116080-2016	R003733095	ADVERTÊNCIA
FELIPE MEIRELES BELO	125480-2016	R003778762	ADVERTÊNCIA
FELIPE SOUZA DOREA	111217-2016	P002345948	ADVERTÊNCIA
FERNANDA MENEZES HASSAN	121964-2016	T045201407	ADVERTÊNCIA
FERNANDO F DE OLIVEIRA	117194-2016	R003691643	ADVERTÊNCIA
FRANCINEI ROLEMBERG DE SOUSA	125626-2016	R003740757	ADVERTÊNCIA
GENILSON CIRILO DA SILVA	126259-2016	R003781885	ADVERTÊNCIA
GENILVALDO BORGES DO NASCIMENTO	123879-2016	T021505604	ADVERTÊNCIA
GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA	113847-2016	T053103794	ADVERTÊNCIA
GILMARA CERQUEIRA CONCEICAO	114269-2016	R003680994	ADVERTÊNCIA
GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	123630-2016	R003802449	ADVERTÊNCIA
GISLIANA DE JESUS SANTOS	124025-2016	R003770104	ADVERTÊNCIA
IDALBA MARIA VAL DE O MARINS	121334-2016	R003709188	ADVERTÊNCIA
ILMA BARRETO ARAUJO	125856-2016	R003773277	ADVERTÊNCIA
IRACI DE LIMA OLIVEIRA	123605-2016	R003737701	ADVERTÊNCIA
IRECE C R B DE LIMA VIANA	116266-2016	R003755974	ADVERTÊNCIA
JANE DE ANDRADE COSTA	114276-2016	T037607954	ADVERTÊNCIA
JEDEILTON SILVA DOS SANTOS	117135-2016	R003692515	ADVERTÊNCIA
JOAO MELO DOS SANTOS FILHO	122488-2016	R003730301	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JORGE ANTONIO P LEITE JUNIOR	117224-2016	T024000402	ADVERTÊNCIA
JOSE ALBERTO SILVA QUEIROZ	113952-2016	T057200051	ADVERTÊNCIA
JOSE ANGELO DE SOUZA SANTOS	121912-2016	M000006871	ADVERTÊNCIA
JOSE DO PRADO NOVAIS FILHO	116717-2016	T049900472	ADVERTÊNCIA
JOSE DOS SANTOS	117100-2016	R003690812	ADVERTÊNCIA
JOSE IVANILDO PEREIRA DA SILVA	121433-2016	T055700746	ADVERTÊNCIA
JOSE RAIMUNDO TOSTA SANTOS	121682-2016	R003712498	ADVERTÊNCIA
JULIANA DE OLIVEIRA S LEAL	116607-2016	T023401810	ADVERTÊNCIA
JULIO CESAR FARIAS SILVA	120994-2016	R003710967	ADVERTÊNCIA
JURACI ROQUE SANTOS SILVA	122217-2016	R003725259	ADVERTÊNCIA
KENJI HANADA	126154-2016	R003744474	ADVERTÊNCIA
LAISE MAGALHAES TORRES	123483-2016	R003774431	ADVERTÊNCIA
LEANDRO NEVES DOS SANTOS SILVA	121259-2016	R003710240	ADVERTÊNCIA
LEONIDAS SOARES PEREIRA	123987-2016	R003759383	ADVERTÊNCIA
LUCAS COTRIM DORIA	121018-2016	R003726954	ADVERTÊNCIA
LUIZ CARLOS MENEZES CUNHA	114926-2016	M000007177	ADVERTÊNCIA
LUIZ HENRIQUE A JOSE DA SILVA	114631-2016	R003735369	ADVERTÊNCIA
MAIARA ECKSTEIN ALMEIDA	113890-2016	T018002304	ADVERTÊNCIA
MANUEL SABINO DE S SAO THIAGO	121075-2016	R003709235	ADVERTÊNCIA
MARCELO MARQUES MAPOLI	120996-2016	T035900916	ADVERTÊNCIA
MARCIA SIMOES DE ALMEIDA	116475-2016	R003693746	ADVERTÊNCIA
MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTANA	115707-2016	T034000404	ADVERTÊNCIA
MARIA APARECIDA BOMFIM LAGO	114738-2016	T053701265	ADVERTÊNCIA
MARIA JOSE VILLAR MOTTA	125896-2016	R003773517	ADVERTÊNCIA
MARISOL SOLLA DANTAS	113959-2016	T038903704	ADVERTÊNCIA
NELSON DAVID FILHO	114246-2016	T018002271	ADVERTÊNCIA
NILZA SODRE XAVIER	113870-2016	T018301884	ADVERTÊNCIA
ORLANDO JOSE SOARES SANTOS	118572-2016	T046500080	ADVERTÊNCIA
PATRICIA EMILIANA C DE SANTANA	117061-2016	R003778973	ADVERTÊNCIA
PRISCILA ALVES PEREIRA	123848-2016	R003736762	ADVERTÊNCIA
QUEILA LORENA SILVA DE ARAUJO	118649-2016	T049200366	ADVERTÊNCIA
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	113844-2016	R003702976	ADVERTÊNCIA
RAFAELA GOMES SOARES M MARTINS	117073-2016	P002350562	ADVERTÊNCIA
RAMON SILVA FRANCA	116045-2016	R003692592	ADVERTÊNCIA
REINALDO DOS SANTOS CARTEADO	113642-2016	R003684672	ADVERTÊNCIA
RENATA CRISTINA VIEIRA TOSTA	113502-2016	R003692774	ADVERTÊNCIA
RICARDO COSTA FERNANDES SILVEIRA	126264-2016	T030109522	ADVERTÊNCIA
RICARDO QUADROS MENEZES	121096-2016	R003777889	ADVERTÊNCIA
ROBERTA GUIMARAES PIRES	120977-2016	R003744555	ADVERTÊNCIA
ROBERTO MACIEL VIDIGAL	125486-2016	R003798377	ADVERTÊNCIA
SAULO VERISSIMO M COSTA	126337-2016	T056701424	ADVERTÊNCIA
STEPHANO JESUS DOS SANTOS	116999-2016	R003690158	ADVERTÊNCIA
VANDERLEI VENAS DE ALMEIDA	121279-2016	R003716990	ADVERTÊNCIA
VIVIANE COELHO MEDEIROS	111872-2016	M000006244	ADVERTÊNCIA
WILLIAM PITANGUEIRA BARROS	117313-2016	T036401242	ADVERTÊNCIA
ZELIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	121379-2016	R003723654	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-Feira, 10 de Julho de 2017

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA N° 334/2017**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ADALBERTO TELES DE MENEZES NETO, matrícula 1075, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, desde 01/07/2016, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de julho de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 335/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19/07/2017, a servidora DANIELA DE JESUS RAMOS, matrícula 1005, para responder pela função de confiança de SECRETARIO- ADMINISTRATIVO, grau 61, da Inspeção Geral, em substituição do titular DANIEL SANTOS SILVA, matrícula 810, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de julho de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 023/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 154/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ (para indivíduos adultos portadores de intolerância à lactose).

Processo n.º 6218/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/07/2017 até às 10:00 horas do dia 25/07/2017

Abertura das Propostas: 25/07/2017 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 25/07/2017 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 155/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Processo n.º 6218/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/07/2017 até às 14:00 horas do dia 25/07/2017

Abertura das Propostas: 25/07/2017 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 25/07/2017 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 156/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES.

Processo n.º 5605/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/07/2017 até às 10:00 horas do dia 26/07/2017

Abertura das Propostas: 26/07/2017 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/07/2017 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 157/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL.

Processo n.º 5595/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/07/2017 até às 14:00 horas do dia 26/07/2017

Abertura das Propostas: 26/07/2017 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/07/2017 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 10 de julho de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL

Tornar sem efeito a Portaria de Nº 020/2017, publicada no DOM Nº 6.874 de 04 de julho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 10 de julho de 2017.

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 012/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.3º, §3º, do Decreto de nº 27.099 de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos de Combate ao Racismo Institucional a serem implantados nos órgãos que compõem o **Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional**.

RESOLVE:

Designar para integrar o **Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da Secretaria Municipal da Reparação**, os representantes a seguir indicados: Oilda Rejane Silva Ferreira, matrícula nº158, Dejária Santiago de Jesus, matrícula nº064, Manuela Ferreira Barreto, matrícula nº124, Jaqueline Maria do Amaral Sobral, matrícula nº 023, Daniela Passos Borges, matrícula nº 066, Rafael da Conceição Soares, matrícula nº 015, Silvana da Silva Santos, matrícula nº.128 e Joselina Paim Mota, matrícula nº157.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 10 de julho de 2017.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência - SMS n.º 01/2017

Processo n.º 3591/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção da Unidade Básica de Saúde da Família Campinas de Pirajá - USF Campinas de Pirajá - Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, cujo terreno está situado na Estrada de Campinas (acesso pela Rua Valnei Santos), nº. 61, Bairro Campinas de Pirajá, nesta Cidade do Salvador-BA.

DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 28/08/2017 às 10:00 horas, na SMS.

EDITAL E ANEXOS: disponíveis no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br módulo "Licitações", ou gratuitamente por meio magnético (necessário fornecer um CD-R virgem) na SMS - Rua da Grécia, nº. 3, Ed. Caramuru, 2º andar, Sala da Comissão Permanente Mista de Licitação - CPML, Comércio, Salvador-BA, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Os Projetos de Arquitetura, a Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo estarão disponíveis somente na SMS da mesma forma descrita acima.

Salvador, 06 de julho de 2017.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços - SMS n.º 04/2017

Processo n.º 3852/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde Nelson Piauhy Dourado - UBS Nelson Piauhy Dourado, situada na Rua Êndeo Nascimento, s/n, Cajazeiras III - Águas Claras, nesta Cidade do Salvador-BA.

DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 28/07/2017 às 10:00 horas, na SMS.

EDITAL E ANEXOS: disponíveis no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br módulo "Licitações" ou gratuitamente por meio magnético (necessário fornecer um CD-R virgem) na SMS - Rua da Grécia, nº. 3, Ed. Caramuru, 2º andar, Sala da Comissão Permanente Mista de Licitação - CPML, Comércio, Salvador-BA, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Os Projetos de Arquitetura, a Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo estarão disponíveis somente na SMS da mesma forma descrita acima.

OBSERVAÇÃO: Os documentos exigidos para participação no certame deverão ser entregues até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas - 25/07/2017, conforme consta no Edital.

Salvador, 06 de julho de 2017.

ROSEMARY MACHADO ARAÚJO
Presidente da Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

PROCESSO Nº: 6524/2017

CONTRATADA: INSTITUTO TERAPÉUTICO DELTA LTDA

CNPJ: 33.173.097/0002-74

OBJETO: Aquisição do medicamento Priridostigmina 60mg, para atender demanda de Ação Judicial a favor de paciente, conforme CI nº 188/17 da Assistência Farmacêutica.

VALOR GLOBAL: R\$ 662,40 (Seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 33.90.30;
Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 05/07/2017

Salvador, 10 de julho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, COPEL/SEDUR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2017 - SEDUR

LICITAÇÃO Nº: 001/2017- SEDUR

PROCESSO Nº: 13.173/2017

ÚNICO LOTE

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e instalação de Sistema de Monitoramento por Vídeo, bem como sua ativação, instalação, suporte e assistência técnica, no âmbito da SEDUR.

EMPRESA VENCEDORA: JORGE AUGUSTO OLIVEIRA MICHAELSEN-ME

CNPJ Nº: 17.868.750/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$ 29.373,60 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2017

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

O Processo Administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/COPEL - SEDUR, sito Av. Antônio Carlos Magalhães Nº 3.244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-Ba.

Salvador, 10 de Julho de 2017.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

PROCESSOS Nº 26.125/2017

DISPENSA Nº: 003/2017

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) Exaustores

EMPRESA VENCEDORA: Elétrica Capital Materiais Elétricos e Construção Ltda ME.

CNPJ Nº: 08.787.397/0001-15

VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (Dois mil e novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 6000002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; SUBAÇÃO: 200155 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SEDUR; FONTE DO RECURSO: 0.100.000000 - TESOURO; NATUREZA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER RPGMS/SEDUR: 410/2017.

DATA DO ATO: 07/07/2017.

Salvador, 10 de Julho de 2017.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo à decisão do Exmo Srº. Secretario Municipal de Ordem Publica, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Dispensa de Licitação - SEMOP Nº 003/2017.

Processo Nº 1873/2017.

Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município do Salvador.

Vencedor: CONSORCIO SSA - SALVADOR SANEAMENTO AMBIENTAL, formados pelas empresas nacionais: REVITA ENGENHARIA S.A, como empresa líder, JOTAGÊ ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA E VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.

Valor global: R\$ 164.610.249,18 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

Base legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Homologação: 07 de Julho de 2017.

Salvador, 07 de Julho de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 017/2017

Pregão Eletrônico: nº 016/2017

Processo nº 368/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gravilhão 3/8, gravilhão 5/8 e pó de pedra, conforme especificado no termo de referência.

Empresa Vencedora: MDA COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 08.246.429/0001-75

Valor da Proposta: R\$ 6.129.994,04 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)

Data da Homologação: 06/07/2017.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 10 de Julho de 2017.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
C.N.P.J.:34.203.752/0001-71
Processo: 5477/15
Objeto: Material / Permanente/Rack
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 044.90.52
Fonte: 0.1.00.-Tesouro
AFM:003856/2017- R\$777,00- Data da Assinatura: 08.05.2017

Salvador, 10 de julho de 2017

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017004668
N° PROCESSO: 2651-2016
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 10.816.212/0001-03
OBJETO: **36600 UN ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS** ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML. DEVEM VIR LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE 12 MESES IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CAIXA COM 48 COPOS.
VALOR: R\$ 10.980,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/06/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017004757
N° PROCESSO: 3580/2016
CONTRATADA: O MERCADAO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.
CNPJ: 03.823.107/0001-28
OBJETO: **11800 UN SUCO LARANJA 200ML** SUCO DE FRUTA, SABOR LARANJA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA, NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. **11800 UN SUCO UVA 200ML** - SUCO, DE FRUTA, SABOR UVA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA, NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
VALOR: R\$ 24.780,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/06/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017004669
N° PROCESSO: 2728/2016
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.505.744/0001-47
OBJETO: **11800 PC BISCOITO SALGADO SABOR PIZZA** - BISCOITO, SALGADO, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / ÁGUA / SAL, SABOR PIZZA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO DE 25G E MÁXIMO DE 30G / CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. **5900 PC BISCOITO WAFER DE CHOCOLATE 30G** - BISCOITO, TIPO WAFER, COM CASCA FINA E TORRADA, CROCANTE, COM RECHEIO CREMOSO DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 30G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE

VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. **5900 PC BISCOITO WAFER DE MORANGO 30G** - BISCOITO, TIPO WAFER, COM CASCA FINA E TORRADA, CROCANTE, COM RECHEIO CREMOSO DE MORANGO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 30G E MÁXIMO DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO.

VALOR: R\$ 21.240,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017004740

N° PROCESSO: 1534/2016

CONTRATADA: ITACA EIRELI - ME

CNPJ: 24.845.457/0001-65

OBJETO: **50 UN PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL** EM POLIPROPILENO COR BRANCO 127V - PURIFICADOR DE ÁGUA, GELADA E NATURAL, GABINETE EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, COR BRANCO, COM FILTRO E REGISTRO EM POLIPROPILENO, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO, MANGUEIRA FLEXÍVEL E TODOS OS MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA ATÓXICOS, COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA 2 LITROS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2,2 LITROS/HORA, TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA GELADA ENTRE 8°C E 12°C, POTÊNCIA 110W, TENSÃO 127V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DEVE POSSUIR SELOS INMETRO E ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR/ABNT VIGENTE.

VALOR: R\$ 22.527,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2144 - Aquecimento das Escolas Municipais. Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017004760

N° PROCESSO: 3532/2016

CONTRATADA: WALDIR G DA SILVA INDUSTRIAL - EPP

CNPJ: 15.521.062/0001-16

OBJETO: **66 UN FOGÃO INDUSTRIAL** - FOGÃO INDUSTRIAL, COM FORNO, MOLDURA EM AÇO CARBONO PINTADO, EM ESTRUTURA DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 1000 A 1500MM, PROFUNDIDADE 800 A 900MM, ALTURA 800 A 850MM, EQUIPADO COM 06 BOCAS, SENDO 03 BOCAS DUPLAS E 03 BOCAS SIMPLES, GRELHA 300 X 300 MM, COM TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.

VALOR: R\$ 69.666,30

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2144 - Aquecimento das Escolas Municipais. Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017004759

N° PROCESSO: 1534/2016

CONTRATADA: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: **200 UN BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO TORRE** / COLUNA COM CONJUGADO 04 LITROS 127V. BEBEDOURO DE PRESSÃO, ELÉTRICO, TIPO TORRE / COLUNA COM CONJUGADO (BAG), GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRA COPO / JATO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO DÁGUA, TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO COM RELEVO E RALO SIFONADO, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA, MANGUEIRA ATÓXICA, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DA ÁGUA, DRENO PARA LIMPEZA, ISOLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO, TUBULAÇÃO DE COBRE, FILTRO DE ÁGUA EMBUTIDO COM CARVÃO ATIVADO, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 04L APROXIMADAMENTE, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E ECONOMIA, AUSÊNCIA DE GÁS CFC NA REFRIGERAÇÃO, PÉS ANTI-DERRAPANTES, POTÊNCIA 100W, TENSÃO 127V, DIMENSÕES APROXIMADAS: 340 X 1000 X 300MM (L X A X P) TORRE / 340 X 200 X 300MM (L X A X P) CONJUGADO / TOLERÂNCIA +/- 10%, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.

VALOR: R\$ 157.236,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2144 - Aparelhamento das Escolas Municipais. Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005078

Nº PROCESSO: 2616/2016.1

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 01.649.999/0001-67

OBJETO: **160000 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M. PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO, PICOTADO, GOFRADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO), EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE. 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C), EMBALAGEM COM 64 ROLOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA O PRODUTO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/1990, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

VALOR: R\$ 142.400,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Equipamento e Material Permanente. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005089

Nº PROCESSO: 3530/16

CONTRATADA: FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP.

CNPJ: 11.261.071/0001-64

OBJETO: **7500 UN CAPA PARA PROCESSO OFICIAL BRANCA 229 X 324MM. - CAPA PARA PROCESSO, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA OFICIAL, PAPEL APERGAMINHADO NA COR BRANCA COM 180G/M² E COM UMA DOBRA, IMPRESSÃO OFF-SET NA COR PRETA, DIMENSÕES DA CAPA DOBRADA: 229 X 324MM, CONFORME MODELO.**

VALOR: R\$ 1.650,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-FME. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017004075

Nº PROCESSO: 2926/2016

CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES

CNPJ: 08.934.225/0001-27

OBJETO: **600 UN VENTILADOR DE PAREDE 3 PÁS, DIÂMETRO 60CM, 127V - VENTILADOR DE PAREDE, COM MÍNIMO DE 3 PÁS, TURBO, OSCILANTE, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 0,90M³/S, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1200 RPM E POTÊNCIA MÍNIMA DE 130W, CONTROLE DE VELOCIDADE ELÉTRICO, ACIONADOR MANUAL, GRADE METÁLICA REMOVÍVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SUPORTE PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE, DIÂMETRO 60CM, TENSÃO 127V, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR/INMETRO) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO.**

VALOR: R\$ 73.140,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2144 - Aparelhamento das Escolas Municipais. Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017004741

Nº PROCESSO: 4617/2015.5

CONTRATADA: COMERCIAL MORBRAS LTDA - ME

CNPJ: 05.312.963/0001-44

OBJETO: **500 UN ARMÁRIO ALTO EM AÇO 02 PORTAS ABRIR COR CINZA 1100 X 500 X 1900MM - ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO, ALTO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, NO MÍNIMO DE 0,75MM (22) ESPESSURA, COM 02 PORTAS INTEIRIÇAS DE ABRIR, REFORÇO INTERNO, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, FECHADURA EMBUTIDA NA MAÇANETA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, PINTADO NA COR CINZA, MEDIDAS MÍNIMAS: 1100 X 500 X 1900MM (L X P X A), FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO. 1000 UN ESTANTE EM AÇO ABERTA 06 PRATELEIRAS CINZA 920 X 400 X 1980MM - ESTANTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, ABERTA, NO MÍNIMO DE 0,75MM (22) ESPESSURA, COM 06 PRATELEIRAS MODULÁVEIS E REGULÁVEIS, REFORÇO LATERAL EM FORMA DE "X", PINTURA ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTADA NA COR CINZA, MEDIDAS MÍNIMAS: 920 X 400 X 1980MM (L X P X A), FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO. 300 UN ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSÃO EM AÇO 04 GAVETAS CINZA - ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSÃO, DE AÇO, COM 04 GAVETAS, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO NO MÍNIMO DE 0,75MM (22) ESPESSURA, GAVETAS DESLIZANDO SOBRE TRILHOS EM**

MATERIAL PLÁSTICO COM ESFERAS EM AÇO ALOJADAS, PUXADORES CROMADOS, PORTA ETIQUETA, FECHADURA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM TODAS AS GAVETAS, PINTURA ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, PINTADO NA COR CINZA CLARO, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS 470 X 550 X 1330MM (L X P X A), FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO.

VALOR: R\$ 893.537,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2144 - Aparelhamento das Escolas Municipais. Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 07 de julho de 2017.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 228/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 060/2017

PROCESSO Nº 19910/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 228/2017

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002
	10.301.027.2087		014

DATA DA ASSINATURA 05/07/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSEPH PINA MOREIRA

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROMAZEPAM 03MG COMPRIMIDO MARCA: /FABRICANTE: TEUTO	CP	0,06
02	CARBAMAZEPINA 200MG MARCA: /FABRICANTE: TEUTO	CP	0,067

Salvador, 10 de julho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 246/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 083/2017

PROCESSO Nº 19911/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 246/2017

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002
			014

DATA DA ASSINATURA 05/07/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSEPH PINA MOREIRA

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMIODARONA 50MG/ML MARCA: /FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	1,664
02	DICLOFENACO SÓDICO 75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML MARCA: /FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	0,467

Salvador, 10 de julho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 249/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 075/2017

PROCESSO Nº 19915/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 249/2017

CONTRATADA: EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0003-65

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 06/07/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PAULO VINICIUS SILVA DE CARVALHO

EMS S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLARITROMICINA 250MG/5ML MARCA: /FABRICANTE: EMS	FR	35,00

Salvador, 10 de julho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 251/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 075/2017

PROCESSO Nº 19915/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 251/2017

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 05/07/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSEPH PINA MOREIRA

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FLUNARIZINA 10MG DICLORIDRATO MARCA: /FABRICANTE: NEOQUIMICA / HYPERMARCAS/BRAINFARMAS	CP	0,110

Salvador, 10 de julho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016

PROCESSO: Nº 11523/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 03/06/2017 a 02/06/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: THYSENKRUPP ELEVADORES S/A.

CNPJ: 90.347.840/0010-09

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Flávio Bispo do Nascimento

Salvador, 07 de julho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013

PROCESSO: Nº 192/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 049/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 23/05/2017 e seu fim em 22/05/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 116.210,23 (cento e dezesseis mil, duzentos e dez reais e vinte e três centavos) e o valor global de R\$ 1.394.522,76 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: ABRE - ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO.

CNPJ: 13.810.502/0001-20.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Bárbara Cristina Souza Silva.

Salvador, 07 de julho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2013

PROCESSO: Nº 202/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 049/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 23/05/2017 e seu fim em 22/05/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 81.254,98 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e o valor global de R\$ 975.059,76 (novecentos e setenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: INSTITUTO GUANABARA.

CNPJ: 15.233.992/0001-74.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria José Calheira Lobo Teixeira da Silva.

Salvador, 06 de julho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014

PROCESSO: Nº 347/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 055/2014, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 14/05/2017 e seu fim em 13/05/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 29.602,26 (vinte e nove mil, seiscentos e dois reais e vinte e seis centavos) e o valor global de R\$ 355.227,12 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: CLIFIR - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MENTAL LTDA.
CNPJ: 13.543.434/0003-41.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Elza de Oliveira Araújo.

Salvador, 07 de julho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2013

PROCESSO: Nº 183/2015
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 071/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 03/06/2017 e seu fim em 02/06/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 66.053,67 (sessenta e seis mil, cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) e o valor global de R\$ 792.644,04 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: IRTE - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO TERAPEUTICA E ESTÉTICA S/C LTDA.
CNPJ: 15.228.042/0001-51.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Carla Alessandra Baqueiro Ferner.

Salvador, 06 de julho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012

PROCESSO: Nº 16365/2014
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 01/06/2017 e seu fim em 31/05/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 33.459,17 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) e o valor global de R\$ 401.510,04 (quatrocentos e um mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: SALVACOR - CENTRO CARDIOLOGICO DE SALVADOR LTDA.
CNPJ: 32.609.265/0001-88.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Leila Mamede José Ribeiro.

Salvador, 07 de julho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 19911/2016
AFM Nº: 5363/2017 - R\$ 429,50 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 2988/2016
AFM Nº: 5346/2017 - R\$ 17.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 1174/2016
AFM Nº: 5345/2017 - R\$ 1.020,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00

PROCESSO: 10418/2016
AFM Nº: 5342/2017 - R\$ 4.704,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 1156/2016
AFM Nº: 5339/2017 - R\$ 14.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 10416/2016
AFM Nº: 5362/2017 - R\$ 665,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 10405/2016
AFM Nº: 5340/2017 - R\$ 6.552,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 3299/2016
AFM Nº 5327/2017 - R\$ 4.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP. LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104/2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de julho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis
PROCESSO: 767/2017
AFM Nº: 5275/2017 - R\$ 13.734,00- DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 767/2017
AFM Nº: 5272/2017 - R\$ 20.644,80 - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70

PROCESSO: 4618/2015
AFM Nº: 5273/2017 - R\$ 3.056,20 - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017
CONTRATADA: F. RIBEIRO- EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

PROCESSO: 4618/2015
AFM Nº: 5274/2017 - R\$ 160,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017
CONTRATADA: INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI- EPP
CNPJ: 20.772.716/0001-14

OBJETO: Vestuário
PROCESSO: 3030/2016
AFM Nº: 5276/2017 - R\$ 14.472,00- DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017
CONTRATADA: FABRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.111.373/0001-03

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087/2001; Elemento de Despesas 33.90.30.03; 33.90.30.26 Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 07 de julho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RETIFICAÇÃO

Retificamos a Republicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015, publicado no DOM 6.878 do dia 08 a 10/07/17.

Onde se lê: Objeto: Prorrogação do prazo de Conclusão dos Serviços, do Contrato 005/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Leia-se: Objeto: Prorrogação do prazo de Conclusão dos Serviços, do Contrato 005/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, bem como do valor do contrato.

CLAÚDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 014/2017-IN

Processo: 1464/2017

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP

Contratada: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA

Objeto: Contrato de fornecimento de 1 (uma) assinatura anual do jornal TRIBUNA impresso, com acesso on-line às matérias no respectivo site.

Prazo do contrato: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 600,30 (seiscentos reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/ Atividade 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP, Elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro.

Base Legal: Art. 25, Inciso I, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações anteriores.

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Marcelo Sacramento de Araújo e Mônica Barcelar Sacramento de Araújo, p/ Parque Publicitário Ltda.

Data de assinatura: 10 de Julho de 2017.

Salvador, 10 de Julho de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 018/2017

Processo: 1873/2017

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP.

Contratada: Consórcio SSA - SALVADOR SANEAMENTO AMBIENTAL: REVITA ENGENHARIA S.A, JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, TORRE CONSTRUÇÕES LTDA, E VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A contratação emergencial para a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Prazo do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R\$ 164.610.249,18 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e

quarenta e nove reais e dezoito centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 45002 - SEMOP; Dotação Orçamentária: 2250; Fonte de Recurso: 000 - Tesouro, e 012 - Taxa de coleta, Remoção e Destinação de Resíduos sólidos Domiciliares (TRSD)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), Mauro Renan Pereira Costa e Fabio Rubéns de Sousa Andrade, p/ Consórcio SSA - SALVADOR SANEAMENTO AMBIENTAL.

Data de assinatura: 10 de Julho de 2017.

Salvador, 10 de Julho de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 06/2017

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 00.573.098/0001-76

PROCESSO Nº: 149/2017

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: aquisição de telhas de amianto e haste para telha ø 5/16 de 500mm arruela flangeada de alumínio e borracha de vedação.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200148- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017.

PARECER Nº: 34/2017.

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Antonio Rodrigues do Nascimento Filho e Beyla Maria Balbi Ataides

Pela Contratada: Rona Comércio e Serviços EIRELI-ME

- Robson Carvalho Delmondes

ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO
Diretor Presidente

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O CONSÓRCIO PARQUES URBANOS.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado entre o Município de Salvador e o Consórcio Parques Urbanos.

FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Descumprimento das Cláusulas do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o disposto no art. 78, I, do mesmo diploma legal, na Lei Municipal nº 4.484/1992 e nos princípios norteadores da Administração Pública, ficando assegurado ao Município de Salvador o direito de adotar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para resguardar os interesses públicos envolvidos, inclusive de ressarcimento do Erário.

DATA DA ASSINATURA : 28/06/2017

ASSINA: **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONVÊNIO Nº 024/2015

CONCEDENTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONVENIENTE: Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento Social

CNPJ: 13.962.154/0001-06

PROCESSO Nº: 3161/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, com início em 04/08/2017 e término em 04/07/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2017

ASSINAM:

PALOMA MODESTO
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES
Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento Social

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11789/2013	PAULO ROBERTO G. COSTA	ALT. NAT. OCUP.
42437/2016	MARIA JUVENCIA B. DOS VALES	DESMEMBRAMENTO
43810/2015	SONIA REGINA Q. DE MELO	ADMINISTRATIVO
31046/2016	LUCICLEIDE SENA DE CASTRO	DESMEMBRAMENTO
53365/2016	LUCIENE SAMPAIO N. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
24841/2017	COSTA ANDRADE EBISA INCORP. I LTDA	ADMINISTRATIVO
53590/2016	PAULO CEZAR S. MONTEIRO	ALT. TITULARIDADE
28402/2016	REINOFY BORGES DUARTE	CANC. INSC. DUP.
62621/2015	DORISMAR ALVES VICENTE	R. ÁREA CONST.
71093/2014	LIDIA MAXIMA DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
17853/2016	FERNANDO CARAMELO DA SILVA	ALT. NAT. OCUP.
63214/2016	ELIAS DE OLIVEIRA MELO	ALT. TITULARIDADE
81684/2015	RICARDO FALÇÃO DE A. SOUZA	T. TRIBUTAÇÃO
58977/2016	CP 2 CONST. INCORP. E FUND. LTDA	ALT. TITULARIDADE
59933/2016	ROSENEIDE LEITÃO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
28220/2017	RODRIGO LOBO SOUZA	P. LANÇAMENTO
29574/2016	EURILDES MARIA A. DE JESUS	R. ÁREA CONST.
61927/2016	CLAUDENEI JOSE DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
46380/2014	VILMA COSTA DE OLIVEIRA	CANC. INSC. DUP.
54030/2016	ROMARIO COSME DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
12085/2017	MIGUEL PINTO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
54559/2016	GERALDO CLAUDIO LEITE	ALT. TITULARIDADE
24844/2017	COSTA ANDRADE EBISA INCORP. LTDA	CAD/ IMPUGNAÇÃO
62253/2016	CONST. SOL EMP. IMOBIL LTDA	ALT. TITULARIDADE
56238/2016	EDINEUSA LEITE DE LUCENA	ALT. TITULARIDADE
57757/2016	SILVANA DE SOUSA OLIVEIRA	R. ÁREA CONST.
64720/2016	ELIACIR GUIMARÃES E GUIMARÃES	ALT. TITULARIDADE
46027/2015	ANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
61945/2016	JOÃO SOUZA DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
52887/2016	MARIA DE FATIMA DE J. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
19292/2017	MARCOS ROGERIO L. PIMENTA	ALT. TITULARIDADE
49535/2016	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	ALT. TITULARIDADE
58984/2016	CP 2 CONST. INCORP. E FUND. LTDA	ALT. TITULARIDADE
61735/2016	THAUAN SANTANA SANTOS	OUTROS
53023/2016	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 10 de Julho de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO PARCIAL dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31350/2014	ORLANDO DE OLIVEIRA NERY	R. ÁREA TERRENO

Salvador, 10 de Julho de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Política Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 315595/2017 AUTUADO: Ramiro Campelo Comercio de Utilidades Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibir publicidade em desacordo com as características aprovadas.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 114º, Inciso I, Alínea b, decreto 12.642/00.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

A.I. 307588/2017 AUTUADO: Maria Teresa de Oliveira Vicente Didier
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por inexistência de peças graficas ou projeto aprovado no local da obra.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 46º da Lei 3903/88.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 10 de julho de 2017.

GUILHERME BELLITANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE****EDITAL 001/2017 ARTE TODO DIA ANO III**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, torna público a desclassificação e convocação de respectivos suplentes de propostas inscritas no Edital 001/2017 Arte Todo Dia Ano III, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal 101/00, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/98 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido Edital e seu anexo.

1. Os proponentes e respectivas propostas a seguir foram desclassificadas por não apresentarem a documentação exigida no Edital 001/2017 Arte Todo Dia Ano III para celebração do Termo de Compromisso dentro do prazo estabelecido no Chamamento Público publicado no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2017:

a) Faixa I - 10 Mil Reais

Propostas desclassificadas:

ID	ÁREA	PROPONENTE - PROPOSTA
12539	ARTES INTEGRADAS	MARCOS JOSE DA COSTA A RUA É DELAS! O PROJETO SURGE DA NECESSIDADE DE OCUPAR AS RUAS DA CIDADE DE SALVADOR SEGUINDO A PERSPECTIVA DA CONSTRUÇÃO DO EMPODERAMENTO FEMININO, PROPÕE DESENVOLVER OFICINAS ARTÍSTICAS MINISTRADAS POR MULHERES. FAREMOS INTERVENÇÕES EM 04 COMUNIDADES DE SALVADOR, O EVENTO TERÁ INÍCIO NO VERÃO (DEZEMBRO) COM OFICINAS DE DJ, MC, GRAFITE E AFRO RAGGA, ALÉM DE UMA VIVÊNCIA FINAL ENVOLVENDO TODAS AS ATIVIDADES.

ID	ÁREA	PROponente - PROPOSTA
13052	ARTES VISUAIS	DANIEL SABÓIA ALMEIDA BARRETO 008.341.215-81 ITAPAGIPE SUBMERSA INTERVENÇÃO URBANA NA PENÍNSULA DE ITAPAGIPE, ATRAVÉS DA COLAGEM DE LAMBES EM ESPAÇOS URBANOS, PRODUZIDOS A PARTIR DE INVESTIGAÇÃO PARTICIPATIVA DE MEMÓRIAS COLETIVAS DO LUGAR. A PARTIR DE UMA OFICINA COM MORADORES SERÃO PRODUZIDAS MEMÓRIAS EM IMAGEM E TEXTO, A SEREM TRADUZIDAS GRAFICAMENTE E IMPRESSAS EM GRANDE FORMATO PARA COLAGEM EM DIFERENTES CONTEXTOS URBANOS. O REGISTRO FOTOGRÁFICO DESTA AÇÃO EFÊMERA SERÁ TRANSFORMADO NUM CONJUNTO DE CARTÕES POSTAIS ENCADERNADOS EM FORMATO DE LIVRETO.

b) Faixa II - 20 Mil Reais

Propostas desclassificadas:

ID	ÁREA	PROponente - PROPOSTA
12412	AUDIOVISUAL	MARCOS PAULO SALES SAVEIRO CINECLUBE SAVEIRO CINECLUBE É UMA INICIATIVA PIONEIRA NA CIDADE DE SALVADOR, PROMOVENDO AÇÕES DE DIFUSÃO AUDIOVISUAL COM EXIBIÇÕES DE CURTAS METRAGENS DE CINEASTAS SOTEROPOLITANOS. COM QUATRO EDIÇÕES PREVISTAS PARA O VERÃO 2017/2018, O PROJETO EXIBIRÁ A CADA SESSÃO 3 CURTAS. DESTACA-SE POR ACONTECER NA FEIRA DE SÃO JOAQUIM, LOCAL HISTÓRICO QUE GUARDA A MEMÓRIA DO CINEMA BAIANO, E UTILIZAR A VELA DO SAVEIRO COMO TELA DE PROJEÇÃO. ARTICULANDO DIVERSIDADE COM PROGRAMAÇÃO GRATUITA.
11704	CIRCO	IVE ALENCAR CIRCOTECA CIRCOTECA VISA LEVAR PARA BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E COMUNITÁRIAS DA CIDADE DE SALVADOR A LEITURA DO LIVRO "PÉ DE PALHAÇO, PÉ DE BAILARINA" DA ESCRITORA SANDRA POPOFF E O PALHAÇO QUE INSPIROU A HISTÓRIA, TIZIU (JOÃO LIMA), E SEU ESPETÁCULO SOLO O CIRCO DE UM HOMEM SÓ. INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DESSES ESPAÇOS NOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2018, O PROJETO PERMITIRÁ QUE A CRIANÇA TENHA ESSE ENCONTRO FANTASIA-REALIDADE, HORINHAS DE LUDICIDADE E DIVERSÃO. SERÃO 20 APRESENTAÇÕES E 16 LIVROS DOADOS.

2. Ficam convocados os seguintes proponentes suplentes e respectivas propostas, pela ordem de classificação:

a) Faixa I - 10 Mil Reais

ID	ÁREA	PROponente - PROPOSTA
11332	DANÇA	1º SUPLENTE FLAVIO ALCANTARA DA SILVA PIMENTEL SKANCARA! AGORA JUNTO E MISTURADO. O PROJETO PREVER A REALIZAÇÃO DE UMA BATALHA PERFORMÁTICA DE HIP-HOP COM OS JOVENS QUE PARTICIPARAM DO PROJETO SKANCARA SEU JEITO DE SER PERIFERIA, E COM JOVENS DO MOVIMENTO HIP-HOP DA COMUNIDADE DO TANCREDO NEVES PROMOVENDO COM ESSA AÇÃO UM INTERCÂMBIO DE TALENTOS COMUNITÁRIOS E FORTALECENDO A CONTINUIDADE DO PROJETO NUMA PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MOVIMENTO HIP-HOP E SUAS LINGUAGENS.
11836	TEATRO	2º SUPLENTE PAULA ALICE BAPTISTA BORGES TEMPORADA DE "SANTA MARAVILHA RECEBE" - UM EVENTO CÊNICO PERFORMATIVO E MÁGICO. A IDEIA É COMPOR UM ESPETÁCULO DE VARIEDADES, QUE NÃO SE REPETE E SE REFAZ A CADA DIA COM O PÚBLICO, AMPLIA NOSSA NOÇÃO DE ENTRETENIMENTO E APROXIMA PÚBLICO DE ARTISTAS LOCAIS, FREQUENTEMENTE NÃO COBERTOS PELA MÍDIA LOCAL.

b) Faixa II - 20 Mil Reais

ID	ÁREA	PROponente - PROPOSTA
11750	AUDIOVISUAL	1º SUPLENTE HENRIQUE DUARTE LIMA 79028314504 ORIN - MÚSICA PARA OS ORIXÁS O PROJETO PROPÕE REALIZAR UM FILME DOCUMENTÁRIO SOBRE A MÚSICA TOCADA NOS TERREIROS DE CANDOMBLÉ DE SALVADOR-BA, CONSIDERANDO SEUS RITMOS, CANTIGAS, TRADIÇÕES E INFLUÊNCIA NA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA. O FILME SERÁ LANÇADO EM TRÊS TERREIROS DA CAPITAL, NA FUNDAÇÃO PIERRE VERGER E, POSTERIORMENTE, DISPONIBILIZADO GRATUITAMENTE PARA TODAS AS TVS PÚBLICAS DO ESTADO, COM PRIMEIRA VEICULAÇÃO PREVISTA PARA A TVE BAHIA. SERÃO PRODUZIDAS TAMBÉM 100 CÓPIAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS GRATUITAMENTE
12210	ARTES VISUAIS	2º SUPLENTE FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO 88585034572 STREET ART SALVADOR REALIZAR AÇÕES DE INTERVENÇÃO URBANA PARA A DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DA CULTURA BAIANA POR MEIO DA CAPOEIRA E DOS SEUS MAIS IMPORTANTES MESTRES, ATRAVÉS DE INTERVENÇÕES VISUAIS CRIADAS A PARTIR DA TÉCNICA DO LAMBE-LAMBE E GRAFITE, CRIANDO PAINÉIS ARTÍSTICOS EM DIFERENTES ESPAÇOS PÚBLICOS FORTALECENDO O MOVIMENTO STREET ART EM SALVADOR.

3. Do pagamento da premiação:

3.1. O proponente suplente convocado firmará Termo de Compromisso com a FGM e fará jus ao pagamento do valor líquido do prêmio correspondente a faixa de premiação na qual a proposta foi inscrita, conforme previsto na Lei Federal 8.981/95 e Solução de Divergência COSIT n° 9 de 16 de julho de 2012, a saber:

- Para pessoa física, o imposto sobre a renda incide na fonte e será calculado e retido pela FGM de acordo com a tabela progressiva mensal, a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA);
- Para pessoa jurídica não haverá retenção na fonte, devendo o prêmio ser contabilizado na escrituração da pessoa jurídica recebedora, de forma a compor a receita por ela auferida.

3.2. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada à apresentação de documentação complementar constante nos itens 6.4, 6.5 e 6.6 do Edital 001/2017 Arte Todo Dia Ano III.

3.3. O pagamento dos prêmios previstos no Edital 001/2017 Arte Todo Dia Ano III será necessariamente efetuado em Conta Corrente ou de Poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

3.4. A documentação complementar exigida para assinatura do Termo de Compromisso deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias úteis desde a data desta publicação, das 10 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, na sede da FGM, Rua Chile, 31, 4º andar, sala 37, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento deste prazo, sendo:

I. No caso de proponente Pessoa Física,

- Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Cópia de um comprovante de residência mais recente, datado há no máximo três meses da data de entrega (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário);
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal n° 23.781/2013 e a Instrução Normativa n° 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

II. No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI:

- Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da empresa;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal n° 23.781/2013 e a Instrução Normativa n° 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo.

3.5. No caso de proponente Pessoa Física, titular MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

3.6. Os proponentes de propostas suplentes, relacionados em ordem de classificação, poderão ser convocados para apresentarem a documentação complementar depois de decorrido o prazo exigido aos proponentes convocados por este instrumento, caso estes não cumpram esta determinação do Edital 001/2017 Arte Todo Dia Ano III e desta convocação.

Salvador, 10 de Julho de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 44/ 2017****CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS****PÚBLICOS****“PROJETO VERDE PERTO”****CANTEIRO****1 - PREÂMBULO**

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros abaixo relacionados, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

- 2.1.1 - CANTEIRO NA RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS - CAMINHO DAS ARVORES
2.1.2 - CANTEIRO NA RUA CEARÁ - PITUBA
2.1.3 - CANTEIRO NA RUA DOS UMBUZEIROS - CAMINHO DAS ARVORES

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3800 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- a) Proposta-resumo;
b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;

d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a- Utilização de tecnologias sustentáveis;
b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do adotante;
b) julgamento das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP - e pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 04 de julho de 2017.

UELBER ACACIO REIS

Presidente da Comissão de Análise do Programa “Verde Perto”, de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

ANEXO I**TERMO DE ADOÇÃO****PROGRAMA “VERDE PERTO”****CANTEIRO**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº e pelo DR. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita

no CNPJ/MF sob n°....., com sede àneste ato representado pelo seu representante legal ..
..... inscrito no CPF/MF sob o n°....., RG n° congregam-se
para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no
decreto n° 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado,
conforme as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção do canteiro..... pelo Adotante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto n° 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO ADOTANTE

a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.

b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela área verde incluindo os seguintes itens:

c)

d)

e)

f)

g)

h)

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

3.2. DO MUNICÍPIO

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressaltando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto n° 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;

b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2017

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA
Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

ANEXO II

Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipara Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2017

CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

PÚBLICOS

“PROJETO VERDE PERTO”

ÁREA VERDE

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros abaixo relacionados, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto n° 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1- ÁREA VERDE NA ALAMEDA DAS SIAMEAS - CAMINHO DAS ÁRVORES

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto n° 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade

conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3800 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP - e pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 04 de julho de 2017.

UELBER ACACIO REIS

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

ANEXO I TERMO DE ADOÇÃO

PROGRAMA "VERDE PERTO"

ÁREA VERDE

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm^o. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob nº, e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede àneste ato representado pelo seu representante legal, inscrito no CPF/MF sob nº....., RG nº, congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção da área verde..... pelo Adotante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vitórias realizados pela SECIS, SUCOP E SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência

do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO ADOTANTE

a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.

b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela área verde, incluindo os seguintes itens:

- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

3.2. DO MUNICÍPIO

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

- a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;
- b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;
- c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2017

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA
Secretário SECIS

Adotante:
XXXXXX
EMPRESA

Testemunhas:
1 _____
2 _____

ANEXO II

Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaigara Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AACES - Associação dos Agentes Comunitários e de Endemias de Salvador - BA, no uso de suas atribuições, convoca todos os Agentes Comunitários e Combate às Endemias, para assembleia no dia 12 de julho de 2017, às 08h:00min em primeira chamada e às 08h:30min em segunda e última chamada, na Praça do Campo Grande, nesta capital para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- 1. Campanha Salarial 2017;
- 2. O que ocorrer

Salvador, 10 de julho de 2017

ENADIO NUNES PINTO
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laureço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.